



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 15 DE SETEMBRO 2015 – ANO XXV - 1.331–A

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.163

de 15 de setembro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar no. 24/2015)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de BOTUCATU para o exercício de 2016, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração o orçamento;
- IV. as disposições relativas à execução orçamentária;
- V. as disposições relativas à legislação tributária;
- VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. as disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes anexos:

- I. Memória e metodologia de cálculo das Metas Fiscais;
- II. Demonstrativo de evolução da receita e receita estimada para o exercício;
- III. Riscos Fiscais;
- IV. Metas Fiscais;
- V. Demonstrativo I - Metas Anuais;
- VI. Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- VII. Demonstrativo III - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- VIII. Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- IX. Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- X. Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

- XI. Demonstrativo VII - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- XII. Demonstrativo VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XIII. Demonstrativo IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIV. Descrição dos programas governamentais / Metas / Custos Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental;
- XV. Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental;

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo bem como seus fundos, autarquias, fundações e empresa pública.

Art. 3º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o município consolidado, para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas a melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2016, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no Art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo e seus fundos.

Art. 6º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- II. Unidade Orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras; e
- III. Unidade Executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;
- IV. Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;
- V. Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:
 - a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
 - b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e

permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

- c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2016 e na respectiva Lei, por Unidades Executoras, Funções, Subfunções, Programas e respectivas Ações.

§ 2º - A estrutura orçamentária institucional, a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 7º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual conterà os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Fundo de Previdência Social do Município de Botucatu – BOTUPREV.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º A proposta orçamentária não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes Executivo, Legislativo Municipais, seus Órgãos, Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta.

Art. 9º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária parcial ao Poder Executivo até 29 de agosto de 2015, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 10. O Poder Executivo enviará, até 30 de setembro de 2015, o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º - A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o referido Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

§ 2º - Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2016 para sanção, conforme determina o disposto no Art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

Art. 11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração direta e indireta, e será elaborado de conformidade com as portarias nº 42 de 14 de abril de 1.999 e 163 de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 12. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 13. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I. Prioridade de investimento nas áreas sociais;
- II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. Modernização na ação governamental;
- IV. Princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 14. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

- I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, levando-se em consideração o contido no inc. III, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, de conformidade com as definições da Portaria STN n.º 163/2001 e com o disposto no Art. 15 da Lei n.º 4.320/1964;
- V. somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;
- VI. não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante que seja superior ao das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;
- VII. os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 15. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto sócio econômico nacional.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. a edição de uma planta genérica de valores;
- III. a expansão do número de contribuintes;
- IV. a atualização de cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão atualizados monetariamente segundo a variação estabelecida pelo **IPCA** (Índice de Preço ao Consumidor – Amplo).

§ 4º - Serão adotadas medidas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.

§ 5º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, de recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e, a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16. Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando a distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira das despesas, realizadas de forma descentralizada, observará as normas estabelecidas pela Portaria n.º 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 17. O poder Executivo fica autorizado nos termos da Constituição Federal a:

- I. realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições previstas em Resoluções do Senado Federal e Legislação Federal em vigor;
- II. abrir, por Decreto, créditos adicionais, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal 4320, de 17 de Março de 1.964, acrescendo, se necessário, elementos de despesa e suas respectivas fontes de recurso, tendo por finalidade garantir a execução da programação orçamentária anual;
- III. transpor, remanejar ou transferir recursos, por Decreto, de uma categoria de programação para outra, dentro do mesmo órgão, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos que dispõe o Art. 167, inc. VI da Constituição Federal;
- IV. alocar o valor correspondente ao percentual máximo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida nos termos da legislação, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;
- V. alocar o valor correspondente à diferença apurada entre o total de ingressos e as despesas orçamentárias fixadas, relativas a manutenção da estrutura administrativa e de benefícios do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Botucatu – Botuprev, conforme disposto na Portaria Interministerial 163/2001;
- VI. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- VII. realizar despesas de caráter continuado conforme o Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

§ 1º - A reserva de contingência de que trata os inc. V e VI deste Art. será identificada pela categoria econômica com código 9.9.99.99.99.

§ 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 30 de Agosto de 2016, para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

§ 3º - Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e seus reflexos, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas à conta de recursos vinculados, bem como os abertos com recursos provenientes da Reserva de Contingência.

Art. 18. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2016 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Art. 19. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o Art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do Art. 8º, e no inciso I do Art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- a. estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- b. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;
- c. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;
- d. os planos, LDO, Orçamentos, Prestação de Contas, parecer do TCE-SP, serão amplamente divulgados, ficando a disposição da comunidade;
- e. os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000;
- f. realização de Audiências Públicas Quadrimestrais, para a Administração Geral e Trimestrais para a Saúde.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este Art. poderão ser revisitos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 21. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º - A limitação de que trata este Art. será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das dotações constantes da Lei Orçamentária de 2016 e de seus créditos adicionais.

§ 2º - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelo Secretário Municipal da Fazenda e pelos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por Decreto e Ato da Mesa.

§ 4º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

- I. alimentação escolar;
- II. atenção à saúde da população;
- III. pessoal e encargos sociais;
- IV. sentenças judiciais; e
- V. projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Art. 22. A concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização

legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e mediante a celebração de convênio, ajuste ou outro instrumento congênere.

Art. 24. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Art. 25. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 26. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 27. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do mesmo.

Art. 28. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 30. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- II. revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,

- VI. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 31. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. a criação, aumento e a extinção de cargos, funções de confiança ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira; e
- III. o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º - O disposto neste Art. se aplica ao Poder Legislativo, no que couber.

§ 2º - A revisão de que trata o inciso X do Art. 37 da Constituição Federal será efetuada, tomando-se por base o índice de inflação ocorrida no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data-base de reajuste anual.

§ 3º - As alterações autorizadas neste Art. dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 32. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º - O limite de que trata este Art. será assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste Art. não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. relativas a incentivos à demissão voluntária; e,
- III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste Art..

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I. Redução das despesas com horas-extras;
- II. Redução das despesas com cargos ou empregos em comissão
- III. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- IV. Redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;
- V. Exoneração de servidores não estáveis;
- VI. Exoneração de servidores estáveis, desde que ato normativo motivado, especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 33. No exercício de 2016 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do Art. 32 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste Art., é de exclusiva competência dos Secretários Municipais de Administração e Fazenda.

Art. 34. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra aquela referente à substituição de servidores, de que trata o Art. 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Quadro de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não o de código 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

Art. 35. As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o Art. 169, § 1º da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar 101/2000, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

Art. 36. O Município aplicará, com recursos próprios, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212, da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações voltadas à saúde. Conforme disposto no Art. 77. da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal de Botucatu, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei;
- III. Anexos relativos à Receita Pública;
- IV. Anexos relativos à Despesa Pública.

Art. 38. Integração à Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
- II. Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
- III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Art. 39. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de setembro de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

ANEXO I
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS

O presente documento tem o objetivo de subsidiar as projeções que constam do anexo de metas fiscais para o exercício de 2016, e dessa forma, passamos a expor a base metodológica, bem como a memória de cálculo utilizada na composição dos valores ora informados.

Tal preceito tem o objetivo de cumprir com preceitos contidos no art. 4º, § 2º, II, da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Este documento deve ser analisado juntamente com o Anexo III – Demonstrativo da Evolução das Receitas, componente desta Lei.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados adiante. Os números estão apresentados de duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos exercícios encerrados, combinadas com as receitas previstas para o exercício de 2014, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice da inflação, crescimento do PIB, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, evolução de custeio e um nível de investimentos que viabilize sua expansão, garantida a conclusão dos projetos em andamento. Assegurou-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

A tabela abaixo apresenta os percentuais anuais de inflação projetados pelo Banco Central do Brasil – BACEN, conjuntamente a outras instituições financeiras, para cada ano, que foram utilizados para calcular o crescimento nominal dos principais itens de Receitas e Despesas consideradas nas metas fiscais:

| Ano: | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|-------|-------|-------|-------|-------|
| IPCA: | 5,50% | 5,00% | 4,50% | 4,50% |

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e subsidiam a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais.

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município para 2015, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas da Administração Direta, inclusive as do Regime Próprio de Previdência.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 637/2012. O resultado nominal reflete a variação do endividamento líquido entre as datas referidas.

Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

1) A receita total estimada para o exercício de 2016, consideradas todas as fontes de recursos, é da ordem de **R\$ 339.925.500,00** a preços correntes.

2) As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimento, sem comprometer o equilíbrio financeiro.

Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total será fixada em **R\$ 339.925.500,00**, sendo a diferença entre Receita e Despesa advinda das deduções das Receitas utilizadas para a formação do FUN-DEB, conforme dispõe a Emenda Constitucional n.º 53/2006.

3) Em relação ao estoque da dívida, este correspondente à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.

No cálculo do montante da dívida consolidada, utilizou-se os parâmetros de inflação e juros na forma dos contratos firmados. Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/2012 e a evolução prevista de receitas e despesas (exceto a reserva de contingência).

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

| Especificação da Receita | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Arrecadado | Arrecadado | Arrecadado | Arrecadado | Arrecadado | Orçada |
| RECEITAS CORRENTES | 212.704.529,28 | 248.171.909,07 | 266.881.657,89 | 301.423.722,75 | 325.505.254,96 | 319.434.700,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES | 35.206.161,13 | 39.940.034,40 | 46.694.371,91 | 52.319.687,83 | 57.263.205,02 | 64.560.500,00 |
| IMP.S/PROP.PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 11.443.011,89 | 12.058.893,26 | 13.309.617,44 | 14.393.007,36 | 16.231.971,01 | 22.000.000,00 |
| IMPOSTO DE RENDA RET.FONTE-REND.TRABALHO | 1.834.487,91 | 2.254.189,28 | 3.876.955,47 | 4.220.622,71 | 4.587.114,37 | 4.500.000,00 |
| IMPOSTO DE RENDA RET.FONTE-OUTS.RENDIM. | 170.384,46 | 214.391,96 | 244.872,15 | 270.114,28 | 444.479,75 | 500.000,00 |
| IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS BENS IMÓVEIS | 3.825.288,32 | 3.816.434,04 | 4.647.237,15 | 6.676.886,57 | 5.268.066,78 | 6.100.000,00 |
| IMPOSTO S/ SERVIÇO QUALQUER NATUREZA | 9.950.575,59 | 12.744.989,24 | 15.579.423,42 | 16.613.130,83 | 19.178.418,35 | 19.000.000,00 |
| IMP.SERV.QUALQUER NATUREZA-SIMPLES NAC. | 1914259,84 | 2.320.233,47 | 2.288.607,82 | 2.841.458,04 | 3.545.943,05 | 3.100.000,00 |
| IMP.SERV.QUALQUER NATUREZA-STN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.096,50 | 55.514,74 | 100.000,00 |
| TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 27.564,78 | 23.961,23 | 14.011,02 | 10.563,89 | 61.795,42 | 7.000,00 |
| TAXA DE LICENÇA P/FUNCIONAMENTO | 383.291,57 | 450.969,45 | 454.383,98 | 514.921,71 | 571.770,33 | 540.000,00 |
| TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL | 81.750,83 | 87.611,95 | 107.162,97 | 114.126,02 | 110.199,10 | 130.000,00 |
| LICENÇA P/FUNCIONAMENTO HORÁRIO ESPECIAL | 49.353,74 | 51.299,12 | 52.560,19 | 54.263,93 | 52.951,20 | 61.000,00 |
| TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS | 105.168,67 | 90.323,28 | 6.976,32 | 5.754,06 | 105,27 | 7.000,00 |
| RECEITAS DE FEIRAS | 3.645,93 | 4.658,66 | 4.939,24 | 4.199,21 | 3.760,16 | 5.000,00 |
| REC. ESTACIONAMENTO VEÍCULOS -ZONA AZUL | 413.071,56 | 370.807,55 | 63.133,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS EVENTUAIS | 73.574,49 | 109.963,80 | 123.164,72 | 113.663,87 | 137.589,36 | 115.000,00 |
| TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTR. CIVIL | 0,00 | 59.837,80 | 123.479,80 | 126.542,56 | 173.090,49 | 135.000,00 |
| TAXA APREENSÃO, DEP. LIBERAÇÃO DE ANIMAIS | 20,00 | 4.278,84 | 4.836,39 | 6.365,03 | 4.705,50 | 6.500,00 |
| TAXA DO COMERCIAL EVENTUAL AMBULANTE | 12.819,89 | 9.157,86 | 1.687,68 | 1.392,98 | 8.978,65 | 5.000,00 |
| EXPEDIENTE | 148.546,78 | 256.180,07 | 272.130,62 | 221.320,73 | 180.795,17 | 235.000,00 |
| SERVIÇOS EVENTUAIS | 4.797,36 | 17.569,25 | 19.772,54 | 19.285,07 | 24.720,74 | 20.000,00 |
| EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINIST. | 0,00 | 0,00 | 9.333,07 | 6.226,06 | 4.516,16 | 10.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| TAXA DE CEMITÉRIOS | 121.357,89 | 114.209,59 | 170.943,85 | 172.003,61 | 191.745,31 | 185.000,00 |
| TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA | 2.335.888,26 | 2.488.957,20 | 2.718.341,79 | 3.005.031,67 | 3.209.318,98 | 3.850.000,00 |
| TAXA DE CONSERVAÇÃO DE GUIAS CALÇAMENTO | 1.351.268,25 | 1.432.332,60 | 1.592.305,29 | 1.769.396,26 | 2.038.390,40 | 2.550.000,00 |
| TAXA CAPINAÇÃO, LIMPEZA TERRENOS BALDIOS | 0,00 | 959,04 | 720,00 | 2.424,23 | 0,00 | 3.000,00 |
| TAXA PAVIMENTAÇÃO GUIAS CONST. CALÇADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| TAXA DE SERVIÇOS CONTRA INCENDIO | 956.033,12 | 957.825,86 | 1.007.775,18 | 1.101.890,65 | 1.177.264,73 | 1.395.000,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 2.128.726,80 | 1.946.554,07 | 6.087.964,35 | 8.484.904,46 | 10.482.374,40 | 11.545.000,00 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENC.DO REGIME PRÓPRIO | 930.367,97 | 810.212,05 | 4.696.338,54 | 7.110.710,18 | 7.645.052,85 | 8.945.000,00 |
| CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 1.198.358,83 | 1.136.342,02 | 1.391.625,81 | 1.374.194,28 | 2.837.321,55 | 2.600.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 4.606.375,69 | 6.511.339,09 | 4.379.360,46 | 6.455.089,16 | 10.734.754,48 | 5.629.200,00 |
| ALUGUEL DO MERCADO MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 2.921,37 | 0,00 | 0,00 | 37.000,00 |
| ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL | 10.811,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.000,00 |
| ALUGUEL DO TERMINAL RODOVIÁRIO | 40.926,24 | 15.678,43 | 31.721,85 | 36.863,70 | 37.742,15 | 40.000,00 |
| REM DEP BANCARIO NÃO VINCULADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 546,10 | 0,00 |
| REM DEP BANCARIO VINC. EDUCAÇÃO | 535.847,29 | 1.080.349,49 | 268.956,20 | 398.626,25 | 333.067,45 | 358.000,00 |
| FUNDEB | 297.469,91 | 330.793,39 | 142.084,45 | 266.690,13 | 432.077,58 | 250.000,00 |
| ENSINO - APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA | 104.016,07 | 86.966,62 | 54.959,54 | 42.400,75 | 59.309,12 | 50.000,00 |
| REM.DEP.BANC.VINCULADOS SAÚDE | 315.531,03 | 472.310,64 | 293.172,39 | 431.510,37 | 539.748,39 | 141.000,00 |
| APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NA SAÚDE | 60.689,53 | 80.306,82 | 44.839,95 | 36.477,64 | 43.917,83 | 40.000,00 |
| REM.DEP.BANC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL | 28.038,32 | 96.499,92 | 26.937,29 | 72.512,10 | 108.825,90 | 50.500,00 |
| CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERV.DOMÍNIO ECONÔMICO | 18.870,37 | 16.676,36 | 17.891,25 | 6.368,93 | 4.725,07 | 6.000,00 |
| REM.OUTROS DEP.BANC-RECURSOS VINCULADOS | 660.796,07 | 1.070.158,95 | 554.018,85 | 1.165.758,03 | 2.011.760,51 | 593.000,00 |
| RECURSOS PRÓPRIOS E SABESP E CUSTEIO SERV. ILUM. PÚBLICA. | 2.509.937,31 | 3.250.208,18 | 1.949.891,01 | 1.475.436,85 | 2.034.398,95 | 1.450.000,00 |
| CAUÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO INVEST. REGIME PRÓP.PREVID. | 0,00 | 0,00 | 337.547,65 | 1.237.470,90 | 3.850.241,64 | 1.250.000,00 |
| RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 0,00 | 30,00 | 638.199,51 | 1.257.866,90 | 1.230.853,80 | 1.302.700,00 |

| | | | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| LOCAÇÃO DE MÁQUINA | 23.442,05 | 11.360,29 | 16.219,15 | 27.106,61 | 47.539,99 | 30.000,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 19,73 | 21,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO | 0,00 | 19,73 | 21,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 330.501,93 | 347.879,14 | 351.282,79 | 356.416,82 | 373.400,09 | 398.000,00 |
| RECEITAS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS | 301.932,93 | 315.732,62 | 325.058,74 | 326.022,02 | 342.084,23 | 360.000,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROPORTUÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.387,30 | 20.116,36 | 10.000,00 |
| SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| INSCRIÇÕES PARA O BOTUCANTO | 0,00 | 6.308,02 | 3.785,00 | 2.640,00 | 4.686,00 | 3.000,00 |
| RECEITAS DO TEATRO MUNICIPAL | 16.569,00 | 25.838,50 | 22.439,05 | 19.367,50 | 6.513,50 | 21.000,00 |
| RECEITA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 153.401.373,96 | 168.004.381,77 | 191.496.766,57 | 222.386.221,91 | 235.789.750,06 | 226.546.000,00 |
| COTA PARTE DO FUNDO PART.DOS MUNICIPIOS | 27.153.864,12 | 31.612.934,44 | 32.533.964,34 | 36.975.242,81 | 39.578.426,32 | 41.000.000,00 |
| COTA PARTE DO IMPOSTO S/PROP.TER.RURAL | 474.826,44 | 488.316,23 | 488.582,77 | 676.257,51 | 985.221,65 | 700.000,00 |
| TRANSF.COMPENS.FINANCEIRA DE REC.HIDRICO | 457.388,62 | 413.073,83 | 556.175,07 | 493.238,68 | 26.619,78 | 30.000,00 |
| COTA PARTE ROYALTIES DE ITAIPU | 112.841,49 | 109.472,25 | 90.242,66 | 161.417,73 | 170.923,94 | 170.000,00 |
| COTA PTE DA COMPENS.FINANCEIRA DE REC.MI | 3.473,46 | 3.043,59 | 12.063,28 | 24.593,35 | 274.680,14 | 520.000,00 |
| COTA PTE ROYALTIES COMP.FINANC.S/PROD.PE | 10.195,41 | 31.990,06 | 51.814,86 | 109.443,13 | 238.142,40 | 115.000,00 |
| COTA PARTE DO FDO ESPECIAL DO PETROLEO - | 322.033,71 | 398.096,11 | 478.721,95 | 525.475,29 | 591.591,25 | 550.000,00 |
| TRANSF.REC.DO SISTEMA UNICO SAUDE-SUS | 6.034.482,59 | 7.257.061,16 | 11.338.789,11 | 12.260.108,11 | 12.975.042,23 | 12.351.000,00 |
| TRANSF. REC.DO FDO NAC.ASSIT.SOC. -FNAS | 758.688,48 | 965.092,40 | 1.273.405,22 | 1.205.795,29 | 779.294,23 | 1.223.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FNDE | 5.559.428,01 | 5.944.786,94 | 8.008.730,24 | 9.376.655,98 | 11.061.260,46 | 9.590.000,00 |
| TRANSF. FINANC. ICMS-DESONERAÇÃO LC 87/96 | 413.544,36 | 374.244,84 | 396.897,96 | 425.143,09 | 431.111,88 | 500.000,00 |
| FEX-AUXÍLIO FINANC.P/FOMENTO EXPORTAÇÃO | 87.746,55 | 141.904,89 | 69.714,42 | 0,00 | 57.198,24 | 1.000,00 |
| MINISTÉRIO DES. SOCIAL COMBATE FOME - BPC NA ESCOLA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.320,00 | 0,00 | 0,00 |
| APOIO FINANCEIRO MP 4628/2009 - F.P.M | | 0,00 | 0,00 | 761.684,84 | 748.995,80 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 291.723,32 | | | | | |
| PROJETO TRABALHO SOCIAL - CONJ. RES. CAIMÃ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.814,83 | 0,00 |
| COTA PARTE DO ICMS | 62.208.118,57 | 61.969.277,98 | 69.930.770,63 | 85.300.415,28 | 85.375.986,96 | 82.000.000,00 |
| COTA PARTE DO IPVA | 13.660.766,86 | 15.750.907,96 | 17.869.308,25 | 19.406.386,35 | 21.757.717,15 | 21.000.000,00 |
| COTA PARTE DO IPI S/ EXPORTACAO | 490.112,45 | 536.161,63 | 544.914,88 | 586.509,04 | 741.842,58 | 625.000,00 |
| CIDE-CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECONOMICO | 277.153,03 | 317.794,98 | 165.392,28 | 8.531,56 | 17.283,22 | 5.000,00 |
| COTA PARTE COMP. FINANCEIRA DOS REC. HIID. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.511,50 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS REC. EST.P/PROGAMAS SAUDE | 41.681,13 | 85.178,00 | 145.951,47 | 195.301,50 | 599.030,00 | 225.000,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS | 18.157,56 | 0,00 | 509.468,46 | 1.225.373,32 | 1.327.029,06 | 5.000,00 |
| MAN.DES.EDUC.BAS.VALOR.PROFIS.EDUC-FUNDEB | 30.971.388,70 | 37.942.363,40 | 42.084.784,65 | 48.055.205,90 | 51.797.448,42 | 51.000.000,00 |
| TRANSF.P/FDO MUNIC.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE | 143.000,00 | 489.537,07 | 315.199,55 | 157.518,03 | 756.316,20 | 165.000,00 |
| TRANSF P/ FINESPORTE | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| TRANSF P/ FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 331.357,10 | 398.626,70 | 859.319,52 | 983.409,15 | 1.133.826,46 | 1.040.000,00 |
| TRANSF.P/FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| TRANSF.P/FUNDO MUNIC. COMUNICAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 40.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 8.190,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE/SECRT.MEIO AMB. | 0,00 | 0,00 | 11.860,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSF.P/FDO.MUNIC.DIR.CRIANÇA ADOLESC. | 29.120,00 | 7.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| TRANSF.P/FDO.SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 166,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| TRANSF.P/FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| TRANSF.P/FUNDO MUNIC. COMUNICAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| TRANSF.CONVENIOS DA UNIAO P/SUS | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 130.237,75 | 0,00 | 0,00 |
| MIN.DES.SOC.COMBATE FOME | | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MINISTÉRIO DA CULTURA | 108.000,00 | 108.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 |
| MINISTÉRIO DO ESPORTE | 668.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| CONV.SENASP/MJ 763251 | 0,00 | 0,00 | 380.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA 2º TEMPO | 0,00 | 0,00 | 668.400,00 | 0,00 | 446.040,00 | 0,00 |
| TRANSF.CONV.ESTADO P/SUS | 27.936,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSF.CONV.ESTADO DEST.PROG.EDUCACAO | 1.650.440,00 | 1.639.727,00 | 1.898.129,00 | 2.445.294,62 | 2.543.568,60 | 2.550.000,00 |
| SEC. EST. ASSIST. DESENV. SOCIAL - SEADS | 600.340,00 | 901.840,31 | 813.766,00 | 850.473,60 | 938.775,43 | 900.000,00 |
| SEC. JUST. ADEQ. INFRAEST. PQ. NAT. MUN. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.857,64 | 0,00 |
| SECRETARIA DE AGRIC. ABASTECIMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 349.193,69 | 0,00 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO | 340.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA JUSTIÇA-CASA CIVIL | 37.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA ESPORTE LAZER TURISMO | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 17.031.389,77 | 31.421.720,60 | 17.871.890,80 | 11.421.402,57 | 10.861.770,91 | 10.756.000,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA - IR PF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DE IPTU | 257.730,87 | 220.034,29 | 250.334,84 | 268.717,30 | 264.754,55 | 280.000,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DE ISSQN | 58.238,05 | 127.384,70 | 136.019,68 | 151.586,49 | 197.029,74 | 160.000,00 |
| TX. CONSERVAÇÃO GUIAS E CALÇAMENTO (VIAÇÃO) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| TX. LIMPEZA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| TX .SERVIÇO CONTRA INCÊNDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTS.TRIBUTOS | 41.568,10 | 35.886,18 | 17.568,92 | 17.986,86 | 21.210,25 | 5.000,00 |
| MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA IPTU | 61.431,09 | 487.649,82 | 1.423.472,54 | 1.772.252,87 | 2.133.816,76 | 1.800.000,00 |
| MULTA/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA ISSQN | 2.892,82 | 22.469,97 | 145.932,49 | 119.355,13 | 129.005,43 | 120.000,00 |
| MULTAS E JUROS MORA DIV.ATIV.CUSTAS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS/JUROS DIV.ATIVA DE OUTS.TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.110,66 | 2.909,82 | 1.000,00 |
| MULTAS JRS DIV.ATIVA PARC.OTS REC. - IPTU | 2.091.377,88 | 1.119.692,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS JRS DIV.ATIVA PARC.OTS REC. - ISS | 376.108,13 | 174.632,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS DE TRÂNSITO | 414.011,47 | 335.515,19 | 549.649,86 | 552.303,32 | 602.880,52 | 580.000,00 |
| MULTAS POR INFRAÇÃO - LEI 4405/03 - MOTO | 1.820,00 | 140,00 | 3.148,73 | 140,00 | 3.990,00 | 1.000,00 |
| MULTAS DE CONTRATO | 5.482,00 | 36.160,64 | 0,00 | 660,06 | 77.350,49 | 1.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO | 400,00 | 0,00 | 73.091,92 | 118.549,33 | 124.455,60 | 125.000,00 |
| MULTAS POR INFRAÇÃO A LESGILAÇÃO DE LICITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| INDENIZAÇÃO DA SERVIDÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS | 28.577,39 | 1.090,73 | 17.446,72 | 1.768,67 | 0,00 | 1.000,00 |
| COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL REG.PROP.PREV. | 0,00 | 151.541,22 | 82.527,93 | 787.508,28 | 113.181,45 | 500.000,00 |
| EMOLUMENTOS CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTR | 0,00 | 37.995,96 | 76.875,59 | 78.646,55 | 136.937,35 | 0,00 |
| DEV. EMPRESTIMO COMPULSÓRIO COMBUSTÍVEL | 0,00 | 216.021,58 | 0,00 | 0,00 | 289.435,49 | 0,00 |
| RESTITUIÇÃO AÇÃO JUDICIAL - INCRA | 0,00 | 48.577,43 | 0,00 | 58.983,92 | 66.422,59 | 0,00 |
| RESTITUIÇÃO DO INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 713.457,22 | 0,00 | 0,00 |
| F.P.M. - DECISÃO JUDICIAL DRACENA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.092,59 | 3.185,66 | 0,00 |
| OUTRAS RESTITUIÇÕES - GERAL | 669.844,46 | 502.142,85 | 723.639,80 | 1.159.396,33 | 1.022.472,45 | 1.150.000,00 |
| RECEITA DIVIDA ATIVA IMP PRED TER URB-IP | 3.257.820,94 | 4.575.486,93 | 4.419.610,98 | 3.721.344,56 | 3.867.779,47 | 4.000.000,00 |
| RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISSQN | 948.352,52 | 789.555,21 | 577.857,33 | 306.131,20 | 204.827,52 | 350.000,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 565,04 | 0,00 | 3.000,00 |
| DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS | 1.118.697,93 | 745.270,84 | 54.337,54 | 6.496,01 | 9.383,35 | 1.000,00 |
| RECEITA DA DIV.ATIVA DE ALUGUEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 947,25 | 0,00 | 1.000,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - AUTO DE INFRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170,09 | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FOLHA PAGTO. | 0,00 | 0,00 | 3.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS/RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | 67.152,00 | 187.619,26 | 106.845,64 | 159.616,08 | 110.000,00 |
| FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 26.527,00 | 283.136,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| CONTRATO SABESP 197/2010 | 7.670.509,12 | 21.444.183,56 | 6.132.756,67 | 1.463.382,20 | 1.431.126,34 | 1.550.000,00 |
| RECEITA DE CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 5.860.304,50 | 7.416.826,33 | 8.891.693,72 | 17.385.076,72 | 17.894.105,77 | 6.023.000,00 |
| TITULOS DA DIVIDA AGRARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 223.385,24 | 0,00 |
| DESENVOLVE SÃO PAULO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.993.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 19.150,00 | 0,00 | 858.449,00 | 0,00 | 38.400,00 | 20.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - LEILÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.500,00 | 356.745,20 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS REC. SISTEMA ÚNICO SAUDE | 0,00 | 639.224,68 | 0,00 | 0,00 | 336.900,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 0,00 | 0,00 | 146.250,00 | 300.000,00 | 280.650,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS UNIÃO - SUS | 0,00 | 0,00 | 44.990,00 | 552.799,99 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO | 0,00 | 727.620,08 | 321.749,26 | 2.106.792,83 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO | | 1.431.421,27 | 1.383.280,02 | 4.831.124,99 | 1.529.256,11 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2.877.178,52 | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS P/SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS | 2.963.975,98 | 4.618.560,30 | 5.396.727,69 | 8.446.858,91 | 15.128.769,22 | 1.010.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 380.247,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | 5.787.663,75 | 9.327.136,06 | 10.648.184,26 | 13.428.000,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES P/REG. PRÓP. PREV. SERVIDORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL PARA REGIME PRÓPRIO | 0,00 | 0,00 | 4.692.220,49 | 6.847.996,19 | 7.938.402,42 | 8.904.000,00 |
| CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/AMORTIZAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 1.049.152,25 | 2.479.139,87 | 2.709.781,84 | 4.524.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 46.291,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE-FUNDEB | -20.652.342,82 | -21.857.827,49 | -24.076.427,57 | -28.359.708,64 | -29.437.478,59 | -29.165.000,00 |
| ***TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 197.912.490,96 | 233.730.927,64 | 257.484.587,79 | 299.776.226,89 | 324.610.066,40 | 309.720.700,00 |

| ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2.016 | | |
|---|--|-----------------------|
| | RECEITA TOTAL | 371.330.500,00 |
| 1000.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 345.827.500,00 |
| 1100.00.00.00.00 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 67.820.500,00 |
| 1110.00.00.00.00 | IMPOSTOS | 57.760.000,00 |
| 1112.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA | 33.800.000,00 |
| 1112.02.00.00.00 | IMPOSTO S/PROP.PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 23.000.000,00 |
| 1112.04.00.00.00 | IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA | 5.300.000,00 |
| 1112.04.30.00.00 | IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/REND.TRABALHO | 4.800.000,00 |
| 1112.04.34.00.00 | IMPOSTO DE RENDA RET.FONTE-OUTS.RENDIMENTOS | 500.000,00 |
| 1112.08.00.00.00 | IMPOSTO S/TRANSMISSÃO INTER VIVOS BENS IMÓVEIS | 5.500.000,00 |
| 1113.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO | 23.960.000,00 |
| 1113.05.00.00.00 | IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA | 23.960.000,00 |
| 1113.05.00.00.01 | ISS - SIMPLES NACIONAL | 3.900.000,00 |
| 1113.05.00.00.02 | ISS - NORMAL | 20.000.000,00 |
| 1113.05.00.00.03 | ISS - STN | 60.000,00 |
| 1120.00.00.00.00 | TAXAS | 10.060.500,00 |
| 1121.00.00.00.00 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 1.186.500,00 |
| 1121.17.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 61.000,00 |
| 1121.17.00.00.01 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE | 60.000,00 |
| 1121.17.00.00.02 | TAXA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM | 1.000,00 |
| 1121.25.00.00.00 | TAXA LICENÇA P/ FUNC. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS | 595.000,00 |
| 1121.26.00.00.00 | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL (Lei 5.558/2014 - Fdo Comunicação) | 115.000,00 |
| 1121.28.00.00.00 | TAXA FUNC. ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL | 55.000,00 |
| 1121.29.00.00.00 | TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS | 1.000,00 |
| 1121.31.00.00.00 | TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO | 155.000,00 |
| 1121.31.00.00.01 | RECEITAS DE FEIRAS | 5.000,00 |
| 1121.31.00.00.03 | RECEITAS EVENTUAIS | 150.000,00 |
| 1121.32.00.00.00 | TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL | 190.000,00 |
| 1121.36.00.00.00 | TAXA APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO ANIMAIS | 5.000,00 |
| 1121.99.00.00.00 | OUTRAS TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 9.500,00 |
| 1121.99.00.00.01 | TAXA DO COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE | 9.500,00 |
| 1122.00.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 8.874.000,00 |
| 1122.00.00.00.01 | EXPEDIENTE | 190.000,00 |
| 1122.00.00.00.02 | SERVIÇOS EVENTUAIS | 26.000,00 |
| 1122.12.00.00.00 | EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS | 5.000,00 |
| 1122.28.00.00.00 | TAXA DE CEMITÉRIOS | 200.000,00 |
| 1122.90.00.00.00 | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (TX SANITÁRIA) | 4.160.000,00 |
| 1122.99.00.00.00 | OUTRAS TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 4.293.000,00 |
| 1122.99.00.00.01 | TAXA DE CONSERVAÇÃO DE GUIAS E CALÇAMENTO (TX. VIAÇÃO) | 2.755.000,00 |
| 1122.99.00.00.02 | TAXA CAPINAÇÃO E LIMPEZA TERRENOS BALDIOS | 1.000,00 |
| 1122.99.00.00.03 | TAXA PAVIMENTAÇÃO GUIAS CONSTRUÇÃO CALÇADAS | 1.000,00 |

| | | |
|-------------------------|--|---------------|
| 1122.99.00.00.04 | TAXA DE SERVIÇOS CONTRA INCÊNCIO | 1.536.000,00 |
| 1200.00.00.00.00 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 12.781.000,00 |
| 1210.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 10.081.000,00 |
| 1210.29.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES REGIME PRÓPRIO PREVID.SERV.PÚBLICO | 10.081.000,00 |
| 1210.29.07.00.00 | CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL P/REGIME PRÓPRIO | 9.591.000,00 |
| 1210.29.07.00.01 | SERVIDOR ATIVO CIVIL PREFEITURA MUNICIPAL | 9.450.000,00 |
| 1210.29.07.00.02 | SERVIDOR ATIVO CIVIL CÂMARA MUNICIPAL | 141.000,00 |
| 1210.29.09.00.00 | CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL P/REGIME PRÓPRIO | 456.000,00 |
| 1210.29.09.00.01 | SERVIDOR INATIVO CIVIL PREFEITURA MUNICIPAL | 430.000,00 |
| 1210.29.09.00.02 | SERVIDOR INATIVO CIVIL CÂMARA MUNICIPAL | 26.000,00 |
| 1210.29.11.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS CIVIL P/REGIME PRÓPRIO | 34.000,00 |
| 1210.29.11.00.01 | PENSIONISTA CIVIL PREFEITURA MUNICIPAL | 17.000,00 |
| 1210.29.11.00.02 | PENSIONISTA CIVIL CÂMARA MUNICIPAL | 17.000,00 |
| 1220.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 2.700.000,00 |
| 1220.29.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO | 2.700.000,00 |
| | | |
| 1300.00.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 8.297.500,00 |
| 1310.00.00.00.00 | RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 42.000,00 |
| 1311.00.00.00.00 | ALUGUEIS | 42.000,00 |
| 1311.01.00.00.00 | ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANOS | 42.000,00 |
| 1311.01.00.00.01 | ALUGUEL DO MERCADO MUNICIPAL | 1.000,00 |
| 1311.01.00.00.02 | ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL | 1.000,00 |
| 1311.01.00.00.03 | ALUGUEL DO TERMINAL RODOVIÁRIO | 40.000,00 |
| 1320.00.00.00.00 | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 6.971.500,00 |
| 1325.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 3.971.500,00 |
| 1325.01.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DEP.BANC. RECURSOS VINCULADOS | 1.871.500,00 |
| 1325.01.02.00.00 | REM.DEP.BANCÁRIO REC.VINC. FUNDEB | 500.000,00 |
| 1325.01.02.00.01 | FUNDEB | 500.000,00 |
| 1325.01.03.00.00 | REM.DEP.BANC.VINC.SISTEMA ÚNICO SAÚDE | 271.000,00 |
| 1325.01.03.00.01 | PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA - FIXO | 115.000,00 |
| 1325.01.03.00.02 | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 1325.01.03.00.03 | PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL | 1.000,00 |
| 1325.01.03.00.04 | PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | 1.000,00 |
| 1325.01.03.00.05 | PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS E OUTRAS DST | 3.000,00 |
| 1325.01.03.00.06 | TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 1.000,00 |
| 1325.01.03.00.07 | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS | 1.000,00 |
| 1325.01.03.00.08 | CENTRO REFERÊNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR | 1.000,00 |
| 1325.01.03.00.09 | TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 24.000,00 |
| 1325.01.03.00.10 | PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA | 1.000,00 |
| 1325.01.03.00.11 | PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL | 1.000,00 |
| 1325.01.03.00.12 | GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE | 5.000,00 |
| 1325.01.03.00.13 | INCENTIVO AO CAPS | 1.000,00 |
| 1325.01.03.00.14 | INCENTIVO SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICOS | 1.000,00 |
| 1325.01.03.00.15 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA | 12.000,00 |
| 1325.01.03.00.16 | PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL | 29.000,00 |
| 1325.01.03.00.17 | QUALIFICAÇÃO GESTÃO DO SUS | 1.000,00 |

| | | |
|------------------|--|------------|
| 1325.01.03.00.18 | CONVÊNIO SUS | 11.500,00 |
| 1325.01.03.00.19 | PROGRAMA INSUMOS DIABETES | 500,00 |
| 1325.01.03.00.20 | ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS DE ATENÇÃO | 21.000,00 |
| 1325.01.03.00.21 | PROGRAMA NACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS | 1.000,00 |
| 1325.01.03.00.22 | PROGRAMA DOSE CERTA | 1.500,00 |
| 1325.01.03.00.23 | ALIENAÇÃO IMÓVEIS - RECURSO VINCULADO | 20.000,00 |
| 1325.01.03.00.25 | UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | 5.000,00 |
| 1325.01.03.00.26 | PAB ESTADUAL | 11.500,00 |
| 1325.01.05.00.00 | REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DES.ENSINO | 324.500,00 |
| 1325.01.05.00.01 | SALÁRIO EDUCAÇÃO - UNIÃO | 150.000,00 |
| 1325.01.05.00.02 | CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - ESTADO | 8.000,00 |
| 1325.01.05.00.03 | PROG.NAC.ALIM.ESC.-FUNDAMENTAL | 45.000,00 |
| 1325.01.05.00.04 | CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO | 5.000,00 |
| 1325.01.05.00.05 | PROG.NAC. TRANSPORTE ESCOLAR -FUNDAMENTAL | 1.000,00 |
| 1325.01.05.00.06 | EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA | 62.000,00 |
| 1325.01.05.00.07 | EDUCAÇÃO INCLSIVA - FORMAÇÃO PROFESSORES | 6.500,00 |
| 1325.01.05.00.08 | FNDE - BRASIL CARINHOSO | 47.000,00 |
| 1325.01.06.00.00 | REC.REM.DEP.BANC.VINC.AÇÕES SERV.PÚB.SAÚDE | 45.000,00 |
| 1325.01.06.00.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 45.000,00 |
| 1325.01.09.00.00 | RECEITA REM.DEP.BANC.REC.VINC.CONTR.INTERV.DOM.ECON.-CIDE | 5.000,00 |
| 1325.01.09.00.01 | CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE | 5.000,00 |
| 1325.01.10.00.00 | REM.DEP.BANC.VINC.FDO.NAC.ASSITÊNCIA SOCIAL | 57.500,00 |
| 1325.01.10.00.01 | CONVÊNIO ALTA COMPLEXIDADE - PAC I | 4.000,00 |
| 1325.01.10.00.02 | CONVÊNIO-PROT.SOC.ESP.MÉDIA COMPLEXIDADE | 1.000,00 |
| 1325.01.10.00.03 | CONVÊNIO-PF MÉDIA COMPLEXIDADE | 10.000,00 |
| 1325.01.10.00.04 | CONVÊNIO-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD | 8.000,00 |
| 1325.01.10.00.05 | CONVÊNIO-PROG.ATENÇÃO INT.FAMÍLIA-PAIF | 12.000,00 |
| 1325.01.10.00.06 | IGD-SUAS | 1.000,00 |
| 1325.01.10.00.07 | PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE / PISO ALTA COM- PLEXIDADE | 1.000,00 |
| 1325.01.10.00.08 | PISO BÁSICO VARIÁVEL II IDOSO | 1.000,00 |
| 1325.01.10.00.09 | PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE | 12.000,00 |
| 1325.01.10.00.10 | BPC NA ESCOLA | 1.000,00 |
| 1325.01.10.00.11 | ACESSUAS PRONATEC-PROG.NAC.ACESSO MUNDO TRABA- LHO | 1.000,00 |
| 1325.01.10.00.12 | BPC - MINIST. DESENV. SOCILA E COMBATE A FOME | 500,00 |
| 1325.01.10.00.13 | SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULOS | 5.000,00 |
| 1325.01.99.00.00 | REM.OUTROS DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS | 668.500,00 |
| 1325.01.99.00.01 | FUMABOM | 110.000,00 |
| 1325.01.99.00.02 | F.M.D.C.A. | 105.000,00 |
| 1325.01.99.00.03 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 85.000,00 |
| 1325.01.99.00.04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CULTURA | 40.000,00 |
| 1325.01.99.00.05 | ESPORTE E LAZER | 500,00 |
| 1325.01.99.00.06 | MULTAS DE TRÂNSITO | 30.000,00 |
| 1325.01.99.00.07 | FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO | 40.000,00 |
| 1325.01.99.00.08 | RECURSOS HÍDRICOS | 1.000,00 |
| 1325.01.99.00.09 | FEX-AUXÍLIO FINANCEIRO P/FOMENTO EXPORTAÇÃO | 4.500,00 |
| 1325.01.99.00.10 | FINESPORTE | 500,00 |

| | | |
|-------------------------|---|-------------------|
| 1325.01.99.00.11 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 100.000,00 |
| 1325.01.99.00.67 | FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO | 65.000,00 |
| 1325.01.99.00.69 | RECEITA DE PARQUIMETRO | 15.000,00 |
| 1325.01.99.00.77 | FEHIDRO - FUNDO ESTADUAL RECURSOS HIDRICOS | 1.000,00 |
| 1325.01.99.00.90 | PROGRAMA 2.º TEMPO | 30.000,00 |
| 1325.01.99.00.106 | FUNDO NACIONAL PETRÓLEO | 30.000,00 |
| 1325.01.99.00.118 | CONVÊNIO PAC II - RESERVATÓRIOS | 5.000,00 |
| 1325.01.99.00.123 | ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - REC. PRÓPRIOS | 5.000,00 |
| 1325.01.99.00.124 | SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS | 1.000,00 |
| 1325.02.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DEP.RECURSOS NÃO VINCULADOS | 2.100.000,00 |
| 1325.02.99.00.00 | REM OUTROS DEP RECURSOS NÃO VINCULADOS | 2.100.000,00 |
| 1325.02.99.00.01 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.750.000,00 |
| 1325.02.99.00.02 | CONTRATO SABESP 197/2010 | 200.000,00 |
| 1325.02.99.00.03 | CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 150.000,00 |
| 1328.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS | 3.000.000,00 |
| 1328.10.00.00.00 | REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RPPS EM RENDA FIXA | 3.000.000,00 |
| 1328.10.00.00.01 | FUNDOS DE RENDIMENTOS DE RENDA FIXA | 3.000.000,00 |
| 1330.00.00.00.00 | RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 1.234.000,00 |
| 1331.00.00.00.00 | RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS | 1.170.000,00 |
| 1331.01.00.00.00 | RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 1.000.000,00 |
| 1331.01.99.00.00 | OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 1.000.000,00 |
| 1331.01.99.00.01 | FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE BOTUCATU | 1.000.000,00 |
| 1331.99.00.00.00 | RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS | 170.000,00 |
| 1331.99.00.00.01 | RECEITA DE PARQUIMETRO | 170.000,00 |
| 1333.00.00.00.00 | RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO BENS PÚBLICOS | 64.000,00 |
| 1333.01.00.00.00 | RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA | 64.000,00 |
| 1333.01.00.00.01 | PERMISSÃO DE USO DE MÓDULO NO CENTRO POPULAR | 11.500,00 |
| 1333.01.00.00.02 | PERMISSÃO DE USO PARA BANCAS | 2.500,00 |
| 1333.01.00.00.03 | PÁTIO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS | 50.000,00 |
| 1390.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 50.000,00 |
| 1390.00.00.00.01 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS | 50.000,00 |
| | | |
| 1600.00.00.00.00 | RECEITAS DE SERVIÇOS | 384.000,00 |
| 1600.03.00.00.00 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 350.000,00 |
| 1600.03.06.00.00 | RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS | 350.000,00 |
| 1600.03.99.00.00 | OUTRAS RECEITAS TRANSPORTE | 20.000,00 |
| 1600.03.99.00.01 | RECEITA SERVIÇOS TRANSPORTE AEROPORTUÁRIO | 20.000,00 |
| 1600.13.00.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 6.000,00 |
| 1600.13.01.00.00 | SERVIÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS | 500,00 |
| 1600.13.02.00.00 | SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS | 500,00 |
| 1600.13.03.00.00 | INSCRIÇÕES BOTUCANTO | 5.000,00 |
| 1600.19.00.00.00 | SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS | 8.000,00 |
| 1600.19.00.00.01 | RECEITAS DO TEATRO MUNICIPAL | 7.000,00 |
| 1600.19.00.00.02 | RECEITA DO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTE | 1.000,00 |

| | | |
|-------------------------|--|----------------|
| | | |
| 1700.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 245.757.500,00 |
| 1720.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 240.012.500,00 |
| 1721.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 72.680.500,00 |
| 1721.01.00.00.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | 43.800.000,00 |
| 1721.01.02.00.00 | COTA PARTE DO FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS | 43.000.000,00 |
| 1721.01.05.00.00 | COTA PARTE DO IMPOSTO S/PROP.TER.RURAL | 800.000,00 |
| 1721.22.00.00.00 | TRANSF COMP FINANC P/ EXPLORAÇÃO REC NATURAIS | 1.350.000,00 |
| 1721.22.11.00.00 | COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. REC. HÍDRICOS | 455.000,00 |
| 1721.22.11.00.01 | COTA PARTE ROYALTIES DE ITAIPÚ | 170.000,00 |
| 1721.22.11.00.02 | COTA-PARTE RECURSOS HÍDRICOS | 285.000,00 |
| 1721.22.20.00.00 | COTA PARTE-COMPENS.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM | 30.000,00 |
| 1721.22.30.00.00 | COTA PTE ROYALTIES COMP.FINANC.S/PROD.PETRÓLEO | 245.000,00 |
| 1721.22.70.00.00 | COTA PARTE DO FDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP | 620.000,00 |
| 1721.33.00.00.00 | TRANSF.REC. SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-FUNDO A FUNDO | 12.420.500,00 |
| 1721.33.00.01.00 | GESTÃO SUS | 3.000,00 |
| 1721.33.00.01.01 | GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 1721.33.00.01.02 | INCENTIVO AO CAPS | 1.000,00 |
| 1721.33.00.01.03 | INCENTIVO SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICOS | 1.000,00 |
| 1721.33.00.02.00 | ATENÇÃO BÁSICA | 5.268.000,00 |
| 1721.33.00.02.01 | PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO | 3.300.000,00 |
| 1721.33.00.02.02 | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | 700.000,00 |
| 1721.33.00.02.03 | SAÚDE BUCAL | 260.000,00 |
| 1721.33.00.02.04 | SAÚDE DA FAMÍLIA | 755.000,00 |
| 1721.33.00.02.05 | INCENTIVO ADICIONAL PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE | 63.000,00 |
| 1721.33.00.02.06 | INCENTIVO IMPLANTAÇÃO NÚCLEOS APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF | 20.000,00 |
| 1721.33.00.02.07 | INCENTIVO ADICIONAL PSF | 20.000,00 |
| 1721.33.00.02.08 | NÚCLEOS DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | 50.000,00 |
| 1721.33.00.02.09 | PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE (PMAQ) | 100.000,00 |
| 1721.33.00.03.00 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 640.000,00 |
| 1721.33.00.03.01 | PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS E OUTRAS DST | 1.000,00 |
| 1721.33.00.03.02 | PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS | 300.000,00 |
| 1721.33.00.03.03 | AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 20.000,00 |
| 1721.33.00.03.04 | PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS | 30.000,00 |
| 1721.33.00.03.05 | FÓRMULA INFANTIL ÀS CRIANÇAS VERTICALMENTE EXPOSTAS AO HIV | 1.000,00 |
| 1721.33.00.03.06 | INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE | 100.000,00 |
| 1721.33.00.03.07 | INCENTIVO PROJETOS VIGILÂNCIA PREVENÇÃO VIOLÊNCIAS E ACIDENTES | 1.000,00 |
| 1721.33.00.03.08 | ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA UF | 1.000,00 |
| 1721.33.00.03.09 | INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OTS DST | 1.000,00 |
| 1721.33.00.03.10 | TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 35.000,00 |
| 1721.33.00.03.11 | INCENTIVO PONTUAIS AÇÕES SERV. VIG. SAÚDE | 10.000,00 |
| 1721.33.00.03.12 | INCENTIVO AÇÕES VIG. PREV. DST/AIDS | 35.000,00 |
| 1721.33.00.03.13 | PISO VARIÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 50.000,00 |
| 1721.33.00.03.14 | PROGRAMA QUALIFICAÇÃO AÇÕES SAÚDE | 55.000,00 |

| | | |
|------------------|---|---------------|
| 1721.33.00.04.00 | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR | 5.999.500,00 |
| 1721.33.00.04.01 | CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS | 170.000,00 |
| 1721.33.00.04.02 | CENTROS REFERÊNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR | 240.000,00 |
| 1721.33.00.04.03 | TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 3.750.000,00 |
| 1721.33.00.04.05 | TETO MUNICIPAL - REDE PSICOSSOCIAL | 1.000,00 |
| 1721.33.00.04.06 | FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO | 1.000,00 |
| 1721.33.00.04.07 | TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM) | 11.500,00 |
| 1721.33.00.04.08 | TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL (RSM-VRAC) | 1.000,00 |
| 1721.33.00.04.09 | TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) | 200.000,00 |
| 1721.33.00.04.10 | TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE - RCEG) | 30.000,00 |
| 1721.33.00.04.11 | REDE SAMU | 145.000,00 |
| 1721.33.00.04.12 | SAMU 192 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS | 1.450.000,00 |
| 1721.33.00.05.00 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 510.000,00 |
| 1721.33.00.05.01 | PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA | 380.000,00 |
| 1721.33.00.05.02 | PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL | 130.000,00 |
| 1721.34.00.00.00 | TRANSF. RECURSOS FUNDO NAC. ASSIST.SOCIAL | 1.271.000,00 |
| 1721.34.01.00 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 384.000,00 |
| 1721.34.01.01 | CONVÊNIO ALTA COMPLEXIDADE - PAC I | 108.000,00 |
| 1721.34.01.02 | CONVÊNIO PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI | 156.000,00 |
| 1721.34.01.03 | PISO DE ALTA COMPLEXIDADE / CRIANÇA E ADOLESCENTE | 120.000,00 |
| 1721.34.02.00 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 887.000,00 |
| 1721.34.02.01 | CONVÊNIO PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE | 53.000,00 |
| 1721.34.02.03 | CONVÊNIO-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD | 145.000,00 |
| 1721.34.02.04 | CONVÊNIO-PROG.ATENÇÃO INT.FAMÍLIA-PAIF | 290.000,00 |
| 1721.34.02.05 | PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE | 108.000,00 |
| 1721.34.02.06 | IGD-SUAS | 42.500,00 |
| 1721.34.02.07 | PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE | 102.500,00 |
| 1721.34.02.08 | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VINCULOS | 146.000,00 |
| 1721.35.00.00.00 | TRANSF. RECURSOS FUNDO. NAC. DES. EDUCAÇÃO | 13.329.000,00 |
| 1721.35.00.01.00 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 7.300.000,00 |
| 1721.35.00.03.00 | TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 2.111.000,00 |
| 1721.35.00.03.01 | MERENDA ESCOLAR PNAEF - FUNDAMENTAL | 950.000,00 |
| 1721.35.00.03.02 | MERENDA ESCOLAR PNAEM - MÉDIO | 310.000,00 |
| 1721.35.00.03.03 | MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO JOVENS E ADULTOS | 45.000,00 |
| 1721.35.00.03.04 | MERENDA ESCOLAR PNAEC - CRECHE | 490.000,00 |
| 1721.35.00.03.05 | MERENDA ESCOLAR PNAEP - PRÉ-ESCOLA | 300.000,00 |
| 1721.35.00.03.06 | MERENDA ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL MAIS EDUCAÇÃO | 3.000,00 |
| 1721.35.00.03.07 | MERENDA ESCOLAR PNAE - AEE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) | 13.000,00 |
| 1721.35.00.04.00 | TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.AO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR | 2.018.000,00 |
| 1721.35.00.04.01 | TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO MÉDIO | 21.500,00 |
| 1721.35.00.04.02 | TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL | 88.000,00 |
| 1721.35.00.04.03 | TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL | 8.500,00 |
| 1721.35.00.99.01 | BRASIL CARINHOSO | 1.900.000,00 |
| 1721.36.00.00.00 | TRANSF.FINANC.ICMS-DESONERAÇÃO LC 87/96 | 450.000,00 |
| 1721.99.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 60.000,00 |
| 1721.99.00.00.01 | FEX. AUXÍLIO FINANC.P/FOMENTO EXPORTAÇÕES | 60.000,00 |

| | | |
|------------------|--|----------------|
| 1722.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS | 112.832.000,00 |
| 1722.01.00.00.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS | 112.795.000,00 |
| 1722.01.01.00.00 | COTA PARTE DO ICMS | 89.000.000,00 |
| 1722.01.02.00.00 | COTA PARTE DO IPVA | 23.000.000,00 |
| 1722.01.04.00.00 | COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO | 775.000,00 |
| 1722.01.13.00.00 | COTA-PART-CIDE-CONTR.INTERV. DOMÍNIO ECOCONÔMICO | 20.000,00 |
| 1722.22.00.00.00 | COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA | 25.000,00 |
| 1722.22.11.00.00 | COTA PARTE COMPENSAÇÃO RECURSOS HIDRICOS | 25.000,00 |
| 1722.33.00.00.00 | TRANSF.REC.EST.PROG.SÁUDE-REPASSE FUNDO A FUNDO | 7.000,00 |
| 1722.33.01.00.00 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | 7.000,00 |
| 1722.33.01.00.01 | PROGRAMA INSUMOS DIABETES | 1.000,00 |
| 1722.33.01.00.02 | PROGRAMA DOSE CERTA | 1.000,00 |
| 1722.33.01.00.03 | PAB - ESTADO | 5.000,00 |
| 1722.99.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO | 5.000,00 |
| 1722.99.01.00.00 | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | 5.000,00 |
| 1722.99.01.00.01 | FEHIDRO - FDO ESTADUAL RECURSOS HÍDRICOS | 5.000,00 |
| 1724.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS | 54.500.000,00 |
| 1724.01.00.00.00 | TR.REC.FDO.MAN.DES.ENS.FUND.V.MAG-FUNDEB | 54.500.000,00 |
| 1730.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 1.662.000,00 |
| 1730.00.00.00.01 | TRANSF.P/ FDO MUNIC.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE | 500.000,00 |
| 1730.00.00.00.02 | TRANSFERÊNCIAS PARA O FINESPORTE | 1.000,00 |
| 1730.00.00.00.03 | TRANSF P/ FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 1.150.000,00 |
| 1730.00.00.00.04 | TRANSF.P/FUNDO ASSISTÊNCIA CULTURA | 1.000,00 |
| 1730.00.00.00.05 | TRANSF.P/FUNDO COMUNICAÇÃO | 10.000,00 |
| 1750.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | 13.000,00 |
| 1750.00.00.00.01 | TRANSF.P/FDO.MUNIC.DIR.CRIANÇA ADOLESCEN | 1.000,00 |
| 1750.00.00.00.02 | TRANSF.P/FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 1.000,00 |
| 1750.00.00.00.03 | TRANSF.P/FUNDO ASSISTÊNCIA A CULTURA | 1.000,00 |
| 1750.00.00.00.04 | TRANSF.P/FUNDO COMUNICAÇÃO | 10.000,00 |
| 1760.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 4.070.000,00 |
| 1761.00.00.00.00 | TRANSF.CONV. UNIÃO E SUAS ENTIDADES | 450.000,00 |
| 1761.99.00.00.00 | OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO | 450.000,00 |
| 1761.99.00.00.01 | PROGRAMA 2.º TEMPO | 450.000,00 |
| 1762.00.00.00.00 | TRANSF.CONV. ESTADOS DIST.FED.E SUAS ENTIDADES | 3.620.000,00 |
| 1762.01.00.00.00 | TRANSF.CONV.ESTADO SISTEMA ÚNICO SAÚDE | 600.000,00 |
| 1762.01.00.00.01 | CONVÊNIO SUS | 600.000,00 |
| 1762.02.00.00.00 | TRANSF.CONV.ESTADO DEST.PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 2.650.000,00 |
| 1762.02.00.00.01 | CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR | 1.550.000,00 |
| 1762.02.00.00.02 | CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR | 1.100.000,00 |
| 1762.99.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADO | 970.000,00 |
| 1762.99.01.00.00 | SECRETARIA EST. ASSIST. DESENV. SOCIAL -SEADS | 970.000,00 |
| 1762.99.01.01.00 | CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 470.000,00 |
| 1762.99.01.01.04 | LIBERDADE ASSISTIDA | 140.000,00 |
| 1762.99.01.01.05 | PISO SOCIAL ESPECIAL | 330.000,00 |
| 1762.99.01.02.00 | CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 500.000,00 |
| 1762.99.01.02.01 | PISO SOCIAL BÁSICO | 500.000,00 |
| | | |

| | | |
|-------------------------|--|---------------|
| 1900.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 10.787.000,00 |
| 1910.00.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA | 3.681.000,00 |
| 1911.00.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS | 500.000,00 |
| 1911.38.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU | 275.000,00 |
| 1911.40.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN | 205.000,00 |
| 1911.99.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS | 20.000,00 |
| 1911.99.01.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS | 20.000,00 |
| 1911.99.01.00.01 | TX. CONSERVAÇÃO GUIAS E CALÇAMENTO (VIAÇÃO) | 5.000,00 |
| 1911.99.01.00.02 | TX. LIMPEZA PÚBLICA | 5.000,00 |
| 1911.99.01.00.03 | TX .SERVIÇO CONTRA INCÊNDIO | 5.000,00 |
| 1911.99.01.00.99 | DEMAIS TRIBUTOS | 5.000,00 |
| 1913.00.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS | 2.338.000,00 |
| 1913.11.00.00.00 | MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA IPTU | 2.200.000,00 |
| 1913.13.00.00.00 | MULTA/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA ISSQN | 135.000,00 |
| 1913.99.00.00.00 | MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA OUT.TRIBUTOS | 3.000,00 |
| 1913.99.02.00.00 | MULTAS/JUROS DIV.ATIVA DE OUTS.TRIBUTOS | 3.000,00 |
| 1915.00.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS | 0,00 |
| 1915.00.00.00.01 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-IPTU | 0,00 |
| 1915.00.00.00.02 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-ISS | 0,00 |
| 1919.00.00.00.00 | MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | 843.000,00 |
| 1919.15.00.00.00 | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO | 630.000,00 |
| 1919.27.00.00.00 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO | 77.000,00 |
| 1919.37.00.00.00 | MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO | 1.000,00 |
| 1919.50.00.00.00 | MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO | 130.000,00 |
| 1919.99.00.00.00 | OUTRAS MULTAS | 5.000,00 |
| 1919.99.00.00.01 | MULTAS POR INFRAÇÃO - LEI 4405/06 - MOTO | 5.000,00 |
| 1920.00.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 1.381.000,00 |
| 1922.00.00.00.00 | RESTITUICOES | 1.000,00 |
| 1922.01.00.00.00 | RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS | 1.000,00 |
| 1922.10.00.00.00 | COMPENS.PREV.ENTRE REG.GERAL E REG.PRÓPR | 200.000,00 |
| 1922.10.01.00.00 | COMP.PREV.REG.GERAL E REG. PRÓP.PRIVADO | 200.000,00 |
| 1922.99.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 1.180.000,00 |
| 1922.99.00.00.01 | RESTITUIÇÕES DIVERSAS | 1.180.000,00 |
| 1922.99.00.00.02 | EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS | 50.000,00 |
| 1930.00.00.00.00 | RECEITA DA DIVIDA ATIVA | 4.224.000,00 |
| 1931.00.00.00.00 | RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 4.223.000,00 |
| 1931.11.00.00.00 | RECEITA DIVIDA ATIVA IMP PRED TER URB-IPTU | 4.000.000,00 |
| 1931.13.00.00.00 | RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISSQN | 215.000,00 |
| 1931.99.00.00.00 | DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS | 8.000,00 |
| 1931.99.00.00.01 | DIVIDA ATIVA - TX. CONSERVAÇÃO GUIAS E CALÇAMENTO (VIAÇÃO) | 2.000,00 |
| 1931.99.00.00.02 | DIVIDA ATIVA - TX. LIMPEZA PÚBLICA | 2.000,00 |
| 1931.99.00.00.03 | DIVIDA ATIVA - TX .SERVIÇO CONTRA INCÊNDIO | 2.000,00 |
| 1931.99.00.00.99 | DIVIDA ATIVA - DEMAIS TRIBUTOS | 2.000,00 |
| 1932.00.00.00.00 | RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA | 1.000,00 |
| 1932.11.00.00.00 | RECEITA DA DIV.ATIVA DE ALUGUEIS | 1.000,00 |

| | | |
|-------------------------|--|-----------------------|
| 1990.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | 1.501.000,00 |
| 1990.99.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS | 1.501.000,00 |
| 1990.99.00.00.01 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 1.000,00 |
| 1990.99.00.00.02 | CONTRATO SABESP | 1.500.000,00 |
| | | |
| 2000.00.00.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 10.000.000,00 |
| 2100.00.00.00.00 | OPERAÇÕES CRÉDITO | 9.980.000,00 |
| 2110.00.00.00.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 9.980.000,00 |
| 2114.00.00.00.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS | 9.980.000,00 |
| 2114.99.00.00.00 | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS | 9.980.000,00 |
| 2114.99.00.00.01 | DESENVOLVE SÃO PAULO | 9.980.000,00 |
| 2200.00.00.00.00 | ALIENACAO DE BENS | 20.000,00 |
| 2210.00.00.00.00 | ALIENACAO DE BENS MOVEIS | 10.000,00 |
| 2220.00.00.00.00 | ALIENACAO DE BENS IMOVEIS | 10.000,00 |
| | | |
| 7000.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS | 15.503.000,00 |
| 7200.00.00.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 15.503.000,00 |
| 7210.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 15.503.000,00 |
| 7210.29.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS | 15.503.000,00 |
| 7210.29.01.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVOS | 10.263.000,00 |
| 7210.29.01.00.01 | PREFEITURA MUNICIPAL | 10.100.000,00 |
| 7210.29.01.00.02 | CÂMARA MUNICIPAL | 163.000,00 |
| 7210.29.13.00.00 | CONTRIBUIÇÃO AMORTIZAÇÃO DÉFICIT | 5.240.000,00 |
| 7210.29.13.00.01 | PREFEITURA MUNICIPAL | 5.160.000,00 |
| 7210.29.13.00.02 | CÂMARA MUNICIPAL | 80.000,00 |
| | | |
| 9000.00.00.00.00 | DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE | -31.405.000,00 |
| 9500.00.00.00.00 | DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FUNDEB | -31.405.000,00 |
| 9510.00.00.00.00 | DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES PARA FUNDEB | -31.405.000,00 |
| 9517.00.00.00.00 | DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | -31.405.000,00 |
| 9517.21.00.00.00 | DEDUÇÃO DE RECEITAS DA UNIÃO PARA O FUNDEB | -8.850.000,00 |
| 9517.21.01.00.00 | DEDUÇÃO DE PARTIC. DA RECEITA UNIÃO P/FUNDEB | -8.850.000,00 |
| 9517.21.01.00.02 | DEDUÇÃO RECEITA FPM - P/FORMAÇÃO FUNDEB | -8.600.000,00 |
| 9517.21.01.00.05 | DEDUÇÃO RECEITA ITR - P/FORMAÇÃO FUNDEB | -160.000,00 |
| 9517.21.36.00.00 | DEDUÇÃO REC.ICMS DESONERAÇÃO - P/FORM.FUNDEB | -90.000,00 |
| 9517.22.00.00.00 | DEDUÇÃO RECEITA DE TRANSF. ESTADO P/FUNDEB | -22.555.000,00 |
| 9517.22.01.00.00 | DEDUÇÃO DA PARTIC. NA RECEITA DO ESTADO | -22.555.000,00 |
| 9517.22.01.00.01 | DEDUÇÃO DE RECEITA ICMS P/FORMAÇÃO DO FUNDEB | -17.800.000,00 |
| 9517.22.01.00.02 | DEDUÇÃO DE RECEITA IPVA - P/FORMAÇÃO DO | -4.600.000,00 |
| 9517.22.01.00.04 | DEDUÇÃO DA RECEITA IPI-EXPORT. - P/FORMAÇÃO FUNDEB | -155.000,00 |
| | | |
| | Total | 339.925.500,00 |

ANEXO III
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Port. STN 577, de 15/10/2008: Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|----------------------|---|----------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | 3.610.000,00 | Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência | 3.610.000,00 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | | | |
| Avais e Garantias Concedidas | | | |
| Assunção de Passivos | 2.000.000,00 | Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência | 2.000.000,00 |
| Assistências Diversas | | | |
| Outros Passivos Contingentes | 5.700.000,00 | Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência | 5.700.000,00 |
| SUBTOTAL | 11.310.000,00 | SUBTOTAL | 11.310.000,00 |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | 5.000.000,00 | Redução imediata na autorização de novas despesas / redução despesas var. de folha. | 5.000.000,00 |
| Restituição de Tributos a Maior | | | |
| Discrepância de Projeções | | | |
| Outros Riscos Fiscais | | | |
| SUBTOTAL | 5.000.000,00 | SUBTOTAL | 5.000.000,00 |
| TOTAL | 16.310.000,00 | TOTAL | 16.310.000,00 |

ANEXO IV
ANEXO DE METAS FISCAIS

Port. STN 577, de 15/10/2008: Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2016 | | | 2017 | | | 2018 | | |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------|--------------------|-----------------|--------------------|--------------------|-----------------|--------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) |
| Receita Total | 339.925.500,00 | 325.287.559,81 | 8,648 | 344.473.000,00 | 315.444.243,49 | 8,386 | 349.000.000,00 | 305.827.514,82 | 8,131 |
| Receitas Primárias (I) | 329.954.000,00 | 315.745.454,55 | 8,394 | 334.377.000,00 | 306.199.033,90 | 8,141 | 338.000.000,00 | 296.188.252,17 | 7,874 |
| Despesa Total | 339.925.500,00 | 325.287.559,81 | 8,648 | 344.473.000,00 | 315.444.243,49 | 8,386 | 349.000.000,00 | 305.827.514,82 | 8,131 |
| Despesas primárias (II) | 336.070.500,00 | 321.598.564,59 | 8,550 | 340.838.000,00 | 312.115.565,12 | 8,298 | 344.000.000,00 | 301.446.031,79 | 8,014 |
| Resultado Primário (III = I – II) | -6.116.500,00 | -5.853.110,05 | (0,156) | -6.461.000,00 | -5.916.531,21 | (0,157) | -6.000.000,00 | -5.257.779,62 | (0,140) |
| Resultado Nominal | -900.000,00 | -861.244,02 | (0,023) | -2.000.000,00 | -1.831.459,90 | (0,049) | -1.000.000,00 | -876.296,60 | (0,023) |
| Dívida Pública Consolidada | 12.000.000,00 | 11.483.253,59 | 0,305 | 10.000.000,00 | 9.157.299,51 | 0,243 | 9.000.000,00 | 7.886.669,44 | 0,210 |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |

FONTE/NOTAS:

> Inflação de Valor Corrente (a) e Valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IBGE.

> Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2011; após foi utilizada a inflação projetada).

Port. STN 577, de 15/10/2008: Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2014 (a) | % PIB | Metas Realizadas em 2014 (b) | % PIB | Variação | |
|----------------------------|-----------------------------|---------|------------------------------|-------|-------------------|----------|
| | | | | | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) |
| Receita Total | 277.547.650,00 | 7,858 | 299.776.226,89 | 8,488 | 22.228.576,89 | 8,009 |
| Receitas Primárias (I) | 275.103.650,00 | 7,789 | 295.880.445,84 | 8,377 | 20.776.795,84 | 7,552 |
| Despesa Total | 277.547.650,00 | 7,858 | 273.789.919,99 | 7,752 | -3.757.730,01 | -1,354 |
| Despesas Primárias (II) | 274.817.650,00 | 7,781 | 273.789.919,99 | 7,752 | -1.027.730,01 | -0,374 |
| Resultado Primário (I-II) | 286.000,00 | 0,008 | 22.090.525,85 | 0,625 | 21.804.525,85 | 7623,960 |
| Resultado Nominal | -1.100.000,00 | (0,031) | 0,00 | 0,000 | 1.100.000,00 | -100,000 |
| Dívida Pública Consolidada | 19.000.000,00 | 0,538 | 13.587.947,15 | 0,385 | -5.412.052,85 | -28,484 |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |

FONTE/NOTAS:

> Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2011; após foi utilizada a inflação projetada).

Port. STN 577, de 15/10/2008: Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2016

AMF (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|----------------|--------|----------------|-------|----------------|-----------|----------------|--------|----------------|--------|
| | 2013 | 2014 | % | 2015 | % | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % |
| Receita Total | 255.870.000,00 | 277.547.650,00 | 8,47 | 309.720.700,00 | 11,59 | 339.925.500,00 | 9,75 | 344.473.000,00 | 1,34 | 349.000.000,00 | 1,31 |
| Receitas Primárias (I) | 253.848.500,00 | 275.103.650,00 | 8,37 | 306.773.700,00 | 11,51 | 329.954.000,00 | 7,56 | 334.377.000,00 | 1,34 | 338.000.000,00 | 1,08 |
| Despesa Total | 255.870.000,00 | 277.547.650,00 | 8,47 | 309.720.700,00 | 11,59 | 339.925.500,00 | 9,75 | 344.473.000,00 | 1,34 | 349.000.000,00 | 1,31 |
| Despesas Primárias (II) | 254.660.000,00 | 274.817.650,00 | 7,92 | 306.665.700,00 | 11,59 | 336.070.500,00 | 9,59 | 340.838.000,00 | 1,42 | 344.000.000,00 | 0,93 |
| Resultado Primário (I – II) | -811.500,00 | 286.000,00 | 135,24 | 108.000,00 | 62,24 | -6.116.500,00 | -5.763,43 | -6.461.000,00 | 5,63 | -6.000.000,00 | -7,14 |
| Resultado Nominal | 0,00 | -1.100.000,00 | 0,00 | -1.100.000,00 | 0,00 | -900.000,00 | -18,18 | -2.000.000,00 | 122,22 | -1.000.000,00 | -50,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 20.000.000,00 | 19.000.000,00 | -5,00 | 12.500.000,00 | 34,21 | 12.000.000,00 | -4,00 | 10.000.000,00 | -16,67 | 9.000.000,00 | -10,00 |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
| | 2013 | 2014 | % | 2015 | % | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % |
| Receita Total | 288.606.391,61 | 295.588.247,25 | 2,42 | 309.720.700,00 | 4,78 | 325.287.559,81 | 5,03 | 315.444.243,49 | -3,03 | 305.827.514,82 | -3,05 |
| Receitas Primárias (I) | 286.326.257,86 | 292.985.387,25 | 2,33 | 306.773.700,00 | 4,71 | 315.745.454,55 | 2,92 | 306.199.033,90 | -3,02 | 296.188.252,17 | -3,27 |
| Despesa Total | 288.606.391,61 | 295.588.247,25 | 2,42 | 309.720.700,00 | 4,78 | 325.287.559,81 | 5,03 | 315.444.243,49 | -3,03 | 305.827.514,82 | -3,05 |
| Despesas Primárias (II) | 287.241.582,39 | 292.680.797,25 | 1,89 | 306.665.700,00 | 4,78 | 321.598.564,59 | 4,87 | 312.115.565,12 | -2,95 | 301.446.031,79 | -3,42 |
| Resultado Primário (I – II) | -915.324,53 | 304.590,00 | 133,28 | 108.000,00 | 64,54 | -5.853.110,05 | -5.519,55 | -5.916.531,21 | 1,08 | -5.257.779,62 | -11,13 |
| Resultado Nominal | 0,00 | -1.171.500,00 | 0,00 | -1.100.000,00 | -6,10 | -861.244,02 | -21,71 | -1.831.459,90 | 112,65 | -876.296,60 | -52,15 |
| Dívida Pública Consolidada | 22.558.830,00 | 20.235.000,00 | -10,30 | 12.500.000,00 | 38,23 | 11.483.253,59 | -8,13 | 9.157.299,51 | -20,26 | 7.886.669,44 | -13,88 |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE/NOTAS:

> Inflação de 2013 e 2014 com base no IPCA, divulgados: BACEN/IBGE.

> Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2011; após foi utilizada a inflação projetada).

> Índice de IPCA para 2015, 2016, 2017, e 2018 conseguido junto ao site <http://www4.bcb.gov.br/pec/expectativas/series/port/r.asp>.

Port. STN 577, de 15/10/2008: Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2014 | % | 2013 | % | 2012 | % |
|---------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital | 251.413.436,65 | 100,000 | 192.090.312,54 | 100,000 | 125.683.811,09 | 100,000 |
| Reservas | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Resultado Acumulado | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| TOTAL | 251.413.436,65 | 100,000 | 192.090.312,54 | 100,000 | 125.683.811,09 | 100,000 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2014 | % | 2013 | % | 2012 | % |
|---------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital | 48.765.963,49 | 100,000 | 29.358.991,63 | 100,000 | 12.793.940,14 | 100,000 |
| Reservas | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Resultado Acumulado | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| TOTAL | 48.765.963,49 | 100,000 | 29.358.991,63 | 100,000 | 12.793.940,14 | 100,000 |

FONTE/NOTAS:

Informação retirada do Livro do Balanço Geral do RPPS.

Port. STN 577, de 15/10/2008: Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2016

| AMF (LRF, art.4º, §2º, inciso III) | | | | R\$ 1,00 |
|---|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------|
| RECEITAS REALIZADAS | 2014 (a) | 2013 (b) | 2012 (c) | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 618.530,44 | 1.147.500,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens Móveis | 261.785,24 | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens Imóveis | 356.745,20 | 1.147.500,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 618.530,44 | 1.147.500,00 | 0,00 | |
| DESPESAS LIQUIDADAS | 2014 (d) | 2013 (e) | 2012 (f) | |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SALDO FINANCEIRO | 2014 (g) = ((Ia-IId)+IIIh) | 2013 (h) = ((Ib-IIe)+IIIi) | 2012 (i) = Ic i II f) | |
| VALOR (III) | 1.766.030,44 | 1.147.500,00 | 0,00 | |

FONTE/NOTAS:

Balancete da Receita Dezembro/2014

Port. STN 577, de 15/10/2008: Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2016

AMF (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

| RECEITAS | 2012 | 2013 | 2014 |
|--|--------------|--------------|---------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I) | 5.853.188,48 | 9.135.689,36 | 11.608.475,94 |
| RECEITAS CORRENTES | 5.853.188,48 | 9.135.689,36 | 12.168.584,23 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 5.265.996,26 | 7.110.710,18 | 7.645.052,85 |
| Pessoal Civil | 5.265.996,26 | 7.110.710,18 | 7.645.052,85 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 431.965,70 | 1.237.470,90 | 4.410.349,93 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 155.226,52 | 787.508,28 | 113.181,45 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 108.935,51 | 787.508,28 | 113.181,45 |
| Outras Receitas Correntes | 46.291,01 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | -560.108,29 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Intra-Orçamentárias) (II) | 6.381.692,76 | 9.327.136,06 | 10.648.184,26 |
| RECEITAS CORRENTES | 6.381.692,76 | 9.327.136,06 | 10.648.184,26 |
| Receita de Contribuições | 6.381.692,76 | 9.327.136,06 | 10.648.184,26 |
| Patronal | 6.381.692,76 | 9.327.136,06 | 10.648.184,26 |
| Pessoal Civil | 6.381.692,76 | 9.327.136,06 | 10.648.184,26 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cobertura do Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime de Débitos e Parcelamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II) | 12.234.881,24 | 18.462.825,42 | 22.256.660,20 |
| DESPESAS | 2012 | 2013 | 2014 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Exceto Intra-Orçamentárias) (IV) | 6.226.393,81 | 9.652.495,15 | 11.752.503,79 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA | 6.226.393,81 | 9.652.495,15 | 11.752.503,79 |
| Pessoal Civil | 6.226.393,81 | 9.652.495,15 | 11.752.503,79 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Intra-Orçamentárias) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V) | 6.226.393,81 | 9.652.495,15 | 11.752.503,79 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III + VI) | 6.008.487,43 | 8.810.330,27 | 10.504.156,41 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 2012 | 2013 | 2014 |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | 5.128.437,88 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Financeiro | 5.128.437,88 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 5.128.437,88 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE/NOTAS:

O Instituto de Previdência Municipal de Botucatu teve início em 01/01/2012, sendo que as informações anteriores referem-se ao Fundo de Previdência, vinculado à Prefeitura Municipal.

Port. STN 577, de 15/10/2008: Tabela 8 - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2016

AMF (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea
a)

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVI- DENCIÁRIAS | DESPESAS PREVI- DENCIÁRIAS | RESULTADO PRE- VIDENCIÁRIO | REPASSE RECEBI- DO P/ COBERTURA DO DÉFICIT | SALDO ACUMULA- DO CAPITALIZADO DO EXERCÍCIO |
|-----------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--|---|
| 2015 | 10.254.350,85 | 0,00 | 21.107.032,15 | 3.678.875,02 | 71.735.338,33 |
| 2016 | 11.657.412,59 | 1.612.822,56 | 21.005.798,15 | 3.715.663,77 | 94.622.102,60 |
| 2017 | 13.106.252,11 | 2.809.866,35 | 22.618.146,08 | 5.003.760,54 | 119.140.024,47 |
| 2018 | 14.598.498,97 | 4.608.555,25 | 22.434.921,65 | 5.053.798,14 | 143.493.719,66 |
| 2019 | 16.116.673,98 | 6.515.647,43 | 23.446.538,29 | 6.380.420,16 | 168.878.219,23 |
| 2020 | 17.660.421,63 | 8.393.898,29 | 23.250.490,20 | 6.444.224,36 | 194.086.050,32 |
| 2021 | 19.246.285,67 | 10.128.722,56 | 24.829.484,28 | 8.096.781,25 | 220.892.448,90 |
| 2022 | 20.862.643,56 | 12.497.918,03 | 24.233.765,92 | 8.177.749,06 | 247.122.898,25 |
| 2023 | 22.467.848,00 | 14.113.346,78 | 24.382.232,00 | 8.259.526,55 | 273.521.780,54 |
| 2024 | 24.076.052,78 | 15.992.243,56 | 24.271.817,32 | 8.342.121,82 | 299.830.414,64 |
| 2025 | 25.678.768,27 | 17.900.499,63 | 24.128.156,82 | 8.425.543,04 | 326.015.756,40 |
| 2026 | 27.276.617,55 | 19.751.526,72 | 24.038.477,89 | 8.509.798,47 | 352.131.991,09 |
| 2027 | 28.884.019,13 | 21.173.349,35 | 24.389.190,71 | 8.594.896,45 | 378.619.716,17 |
| 2028 | 30.469.527,66 | 24.095.615,28 | 23.219.218,53 | 8.680.845,42 | 403.958.454,40 |
| 2029 | 31.989.183,12 | 26.942.980,74 | 22.059.961,58 | 8.767.653,87 | 428.159.130,89 |
| 2030 | 33.447.053,32 | 29.601.982,27 | 21.028.967,84 | 8.855.330,41 | 451.350.220,79 |
| 2031 | 34.837.846,96 | 32.506.229,01 | 19.687.353,71 | 8.943.883,71 | 473.221.317,77 |
| 2032 | 36.157.708,11 | 35.163.724,97 | 18.523.276,26 | 9.033.322,55 | 493.950.174,74 |
| 2033 | 37.393.943,65 | 38.353.367,87 | 16.745.161,82 | 9.123.655,78 | 512.922.973,08 |
| 2034 | 38.532.388,97 | 41.319.965,22 | 15.094.055,66 | 9.214.892,34 | 530.266.941,61 |

| | | | | | |
|------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 2035 | 39.604.669,55 | 43.264.086,10 | 14.401.031,68 | 9.307.041,26 | 546.940.385,30 |
| 2036 | 40.635.053,23 | 45.293.709,16 | 13.582.396,79 | 9.400.111,67 | 562.817.918,22 |
| 2037 | 41.624.677,59 | 47.120.443,74 | 12.927.697,09 | 9.494.112,79 | 578.063.702,80 |
| 2038 | 42.583.295,80 | 48.747.811,04 | 12.443.182,64 | 9.589.053,92 | 592.848.153,80 |
| 2039 | 43.524.480,87 | 50.064.513,47 | 12.253.742,25 | 9.684.944,45 | 607.466.577,10 |
| 2040 | 44.459.773,74 | 51.276.773,29 | 12.164.713,05 | 9.781.793,90 | 622.019.618,00 |
| 2041 | 45.400.332,34 | 52.214.262,49 | 12.357.599,58 | 9.879.611,84 | 636.789.428,72 |
| 2042 | 46.351.763,24 | 53.254.715,09 | 12.460.293,17 | 9.978.407,96 | 651.686.055,14 |
| 2043 | 47.323.364,34 | 53.908.611,03 | 12.971.630,78 | 10.078.192,04 | 667.118.382,51 |
| 2044 | 48.342.919,60 | 54.067.909,89 | 14.027.455,96 | 10.178.973,96 | 683.631.142,02 |
| 2045 | 49.423.929,76 | 54.372.375,22 | 15.001.525,24 | 10.280.763,70 | 701.142.823,85 |
| 2046 | 50.265.575,21 | 54.303.063,27 | 5.728.411,02 | 0,00 | 709.406.493,01 |
| 2047 | 50.857.261,90 | 54.382.877,82 | 6.337.942,15 | 0,00 | 718.305.045,90 |
| 2048 | 51.490.513,99 | 54.379.700,10 | 7.073.007,54 | 0,00 | 727.964.270,28 |
| 2049 | 52.178.009,61 | 54.122.829,01 | 8.116.996,19 | 0,00 | 738.693.345,48 |

FONTE/NOTAS:

> FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BOTUCATU - BOTUPREV

Port. STN 577, de 15/10/2008: Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2016

AMF (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|--------------|------------|-------------------------------------|------------------------------|------|------|-------------|
| | | | 2016 | 2017 | 2018 | |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

NOTAS/FONTE:

> Não há projeção de renúncia de receita para o exercício de 2014.

Port. SNT 577, de 15/10/2008: Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCC

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2016

AMF (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTO | Valor Previsto para 2016 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 15.000.000,00 |
| (-) Transferências constitucionais | 0,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | -2.000.000,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 13.000.000,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 13.000.000,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 0,00 |
| Novas DOCC | 0,00 |
| Novas DOCC geradas por PPP | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 13.000.000,00 |

FONTE/NOTAS:

> Os valores provenientes de aumento permanente de receita referem-se a aumentos na Planta Genérica de Valores (IPTU), bem como melhorar a eficiência da fiscalização tributária em geral, ampliando, assim, a base de lançamentos.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0000**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.08.00**

OBJETIVO:
 Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários, e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA:
 Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

| METAS | | | |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimento da demanda da área | Atendimento da demanda da área (%) | 100,00 | 100,00 |
| | | | |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **48.859.500,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 REFERENTE A OFÍCIO Nº 653/2015/GP ENVIADO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA:
PROCESSO LEGISLATIVO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0001**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
CÂMARA MUNICIPAL
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **01.01.00**

OBJETIVO:
 Garantir suporte financeiro adequado para os trabalhos legislativos, divulgação e fiscalização, assegurando a transparência constitucional.

JUSTIFICATIVA:
 O desenvolvimento e a divulgação dos trabalhos legislativos necessários para atingir a consecução de sua finalidade junto à sociedade.

| METAS | | | |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimento da demanda da área | Atendimento da demanda da área (%) | 100,00 | 100,00 |
| | | | |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **4.188.500,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0003**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.05.00**

OBJETIVO:
Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:
Oferecer às áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

| METAS | | | |
|---------------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimento da demanda administrativa | Atendimento da demanda da área (%) | 100,00 | 100,00 |
| | | | |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **51.416.500,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA:
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0004**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.04.00**

OBJETIVO:
Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:
Atendimento dos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

| METAS | | | |
|-------------------------------|----------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimento a demanda escolar | Alunos aprovados (%) | 95,00 | 95,00 |
| | | | |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **90.204.000,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

PROGRAMA:
MERENDA ESCOLAR
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0005**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.04.00**

OBJETIVO:
 Fornecer aos alunos da rede municipal de educação, refeição balanceada, suprimindo parte das recomendações nutricionais diárias.

JUSTIFICATIVA:
 O atendimento dos direitos constitucionais da criança e do adolescente, que propõe o suprimento de parte das necessidades nutricionais, contribuindo para o bem-estar físico e mental, e, conseqüentemente, diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar.

| METAS | | | |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Fornecimento de Merenda Escolar | Atendimento da demanda por merenda | 100,00 | 100,00 |
| | | | |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **6.084.000,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

PROGRAMA:
SERVIÇOS DE ESPORTE
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0006**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.07.00**

OBJETIVO:
 Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes.

JUSTIFICATIVA:
 Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimentos na área de saúde.

| METAS | | | |
|--|------------------------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimento da demanda operacional da área | Atendimento da demanda operacional | 100,00 | 100,00 |
| | | | |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **4.075.000,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

PROGRAMA:
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0007**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.08.00**

OBJETIVO:
 Manter a rede de iluminação pública e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento a fim de garantir ao cidadão maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.

JUSTIFICATIVA:
 Efetuar a expansão e manutenção da rede de iluminação pública com propósito de proporcionar maior segurança ao cidadão.

| METAS | | | |
|--|------------------------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimento da demanda operacional da área | Atendimento da demanda operacional | 100,00 | 100,00 |
| | | | |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **2.700.000,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

PROGRAMA:
EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0008**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.07.00**

OBJETIVO:
 Formatar, organizar e direcionar os seguimentos turísticos do município.

JUSTIFICATIVA:
 Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.

| METAS | | | |
|--|------------------------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimento da demanda operacional da área | Atendimento da demanda operacional | 100,00 | 100,00 |
| | | | |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **100.000,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0009**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.09.00**

OBJETIVO:
 Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA:
 Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.

| METAS | | | |
|--|------------------------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimento da demanda operacional da área | Atendimento da demanda operacional | 100,00 | 100,00 |
| | | | |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **3.489.000,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

PROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0010**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.23.00**

OBJETIVO:
 Promover o desenvolvimento rural sustentado, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água.

JUSTIFICATIVA:
 Manter e melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio.

| METAS | | | |
|-------------------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Propriedades Rurais Atendidas | Propriedades Rurais | 1.198,00 | 1.198,00 |
| | | | |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **1.366.000,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA:
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0011**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.12.00**

OBJETIVO:
 Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo à produção artística e cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.

JUSTIFICATIVA:
 Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade da composição demográfica e cultural do nosso município.

| METAS | | | |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimento da demanda da área | Atendimento da demanda da área (%) | 100,00 | 100,00 |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **3.768.000,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0012**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.13.00**

OBJETIVO:
 Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande portes, que sirvam à consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA:
 Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

| METAS | | | |
|--|------------------------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimento da demanda operacional da área | Atendimento da demanda operacional | 100,00 | 100,00 |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **42.010.500,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA:
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0013**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.14.00**

OBJETIVO:
 Promover a valorização das florestas e da biodiversidade do município, através de ações que agreguem valor aos bens e serviços gerados pela conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

JUSTIFICATIVA:
 Consolidar as ações do planejamento ambiental para tê-las como subsídio à elaboração de políticas públicas que possam promover a qualidade ambiental do nosso município.

| Indicadores | METAS | | |
|--|------------------------------------|----------------|---------------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimento da demanda operacional da área | Atendimento da demanda operacional | 100,00 | 100,00 |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **1.763.000,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA:
FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0015**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.19.00**

OBJETIVO:
 Manter a atual estrutura industrial e comercial do município, bem como promover ações no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da indústria e do comércio local no contexto estadual e nacional.

JUSTIFICATIVA:
 Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento local, fluxo de recursos em trânsito no município, e empregabilidade ao cidadão.

| Indicadores | METAS | | |
|--|------------------------------------|----------------|---------------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimento da demanda operacional da área | Atendimento da demanda operacional | 100,00 | 100,00 |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **633.000,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA:
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0017**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.10.00**

OBJETIVO:
 Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA:
 Atender as necessidades de cidadãos em situação e vulnerabilidade social.

| METAS | | | |
|--|------------------------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimento da demanda operacional da área | Atendimento da demanda operacional | 100,00 | 100,00 |
| | | | |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **10.995.500,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0018**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.06.00**

OBJETIVO:
 Atingir a universalidade de atendimento prevista na Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento de atividades voltadas à prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA:
 Assegurar o cumprimento da universalidade do sistema único de saúde.

| METAS | | | |
|--|------------------------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimento da demanda operacional da área | Atendimento da demanda operacional | 100,00 | 100,00 |
| | | | |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **63.894.000,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA:
FOMENTO A CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0020**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.22.00**

OBJETIVO:
 Planejar e coordenar atividades pertinentes a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico do município, bem como implementar políticas de governo no setor, em consonância as diretrizes estabelecidas pelo Estado e União.

JUSTIFICATIVA:
 Geração, difusão e aplicação do conhecimento para melhoria da qualidade de vida

| METAS | | | |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimento da demanda da área | Atendimento da demanda da área (%) | 100,00 | 100,00 |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **1.483.000,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA:
SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS Corpo de Bombeiros
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0024**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
GABINETE DO PREFEITO
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.01.00**

OBJETIVO:
 Garantir a continuidade das ações de atendimento a sinistros e emergências

JUSTIFICATIVA:
 Prevenção e atendimento de sinistro e emergências

| METAS | | | |
|---|---------------------------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Manutenção de Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros | Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros | 100,00 | 100,00 |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **1.646.000,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA:
FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0025**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
GABINETE DO PREFEITO
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **02.01.00**

OBJETIVO:
 Desenvolver ações de promoção, garantia e defesa dos direitos humanos e de cidadania.

JUSTIFICATIVA:
 Estabelecer um processo continuado de promoção dos direitos humanos e da cidadania, em que a Prefeitura e sociedade civil interajam de forma eficaz, rumo à construção de uma sociedade justa e solidária

| METAS | | | |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Atendimento da demanda da área | Atendimento da demanda da área (%) | 100,00 | 100,00 |
| | | | |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): **1.250.000,00**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
 CÓDIGO DA UNIDADE: N.º: **02.03.01**

FUNÇÃO:
ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.º: **28**

SUBFUNÇÃO:
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N.º: **846**

PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0000**

AÇÕES

OPERAÇÃO ESPECIAL:
PRECATORIOS/RPV
 CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: N.º: **0.001**

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---------------------------|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Precatórios pagos (%/ano) |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): **2.020.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
 REFERENTE A OFÍCIO Nº 653/2015/GP ENVIADO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.21.01 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 28 |

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 846 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0000 |

AÇÕES

| | |
|------------------------------|-------------------|
| OPERAÇÃO ESPECIAL: | |
| PENSIONISTAS | |
| CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: | N.º: 0.002 |

| | |
|------------------------------|---------------------|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Pensionistas |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 1.100.000,00 |
|--|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.21.01 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 28 |

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 846 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0000 |

AÇÕES

| | |
|--|-------------------|
| OPERAÇÃO ESPECIAL: | |
| RESTITUIÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA | |
| CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: | N.º: 0.003 |

| | |
|------------------------------|------------------------------------|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Restituições do FEP (%/ano) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 500.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.21.01 |
| FUNÇÃO: | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 09 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 273 |
| PROGRAMA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0000 |

AÇÕES

| | |
|--|-------------------|
| OPERAÇÃO ESPECIAL: | |
| COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS E PENSÕES | |
| CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: | N.º: 0.004 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------|--|
| 100,00 | Aposentadorias e pensões complementadas (%/ano) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 1.290.000,00 |
|--|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.21.01 |
| FUNÇÃO: | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 28 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 843 |
| PROGRAMA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0000 |

AÇÕES

| | |
|------------------------------|-------------------|
| OPERAÇÃO ESPECIAL: | |
| DÍVIDA PÚBLICA | |
| CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: | N.º: 0.005 |

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------|--|
| 100,00 | Dívida pública reconhecida paga (%/ano) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 3.855.000,00 |
|--|---------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 03.01.01 |
| FUNÇÃO: | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 09 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 272 |
| PROGRAMA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0000 |

AÇÕES

| | |
|--|---|
| ATIVIDADE: | |
| SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.037 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 12.555.000,00 | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.21.01 |
| FUNÇÃO: | |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 99 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 999 |
| PROGRAMA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0000 |

AÇÕES

| | |
|--|--------------------------------------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA: | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: | N.º: 9.999 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,00 | Reserva de Contingência (LRF) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 11.310.000,00 | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 03.01.01 |
| FUNÇÃO: | |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 99 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| RESERVA DO RPPS | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 997 |
| PROGRAMA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0000 |

AÇÕES

| | |
|--|--------------------------------------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA: | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: | N.º: 9.999 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,00 | Reserva de Contingência (LRF) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 16.229.000,00 | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | |
|-----------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| CORPO LEGISLATIVO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 01.01.01 |
| FUNÇÃO: | |
| LEGISLATIVA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 01 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| AÇÃO LEGISLATIVA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 031 |
| PROGRAMA: | |
| PROCESSO LEGISLATIVO | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0001 |

AÇÕES

| | |
|---|---------------------------|
| PROJETO: | |
| CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.001 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 25,00 | Obra concluída (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 1.000,00 | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 01.01.01 |

| | |
|-------------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: LEGISLATIVA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 01 |

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: ACAO LEGISLATIVA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 031 |

| | |
|--|------------------|
| PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0001 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.001 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 3.766.500,00 |
|--|---------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 01.01.01 |

| | |
|-------------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: LEGISLATIVA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 01 |

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: ACAO LEGISLATIVA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 031 |

| | |
|--|------------------|
| PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0001 |

AÇÕES

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| ATIVIDADE: AUXÍLIO SAÚDE | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.014 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---------------------------------|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Servidores atendidos (%) |

| | |
|--|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 32.000,00 |
|--|------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO | N.º: | 01.01.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: LEGISLATIVA | N.º: | 01 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: ACAO LEGISLATIVA | N.º: | 031 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO | N.º: | 0001 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|---------------------------------|--------------|
| ATIVIDADE: VALE-ALIMENTAÇÃO | N.º: | 2.034 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100,00 | Servidores atendidos (%) | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | |
| 217.000,00 | | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO | N.º: | 01.01.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: LEGISLATIVA | N.º: | 01 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: ACAO LEGISLATIVA | N.º: | 031 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO | N.º: | 0001 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|---|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA | N.º: | 2.065 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | |
| 172.000,00 | | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.16.03 |
| FUNÇÃO: | |
| HABITAÇÃO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 16 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| HABITAÇÃO URBANA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 482 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|--|------------------------------|
| PROJETO: | |
| MELHORIA HABITACIONAL | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.000 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Prédios habitacionais |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 150.000,00 | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.23.01 |
| FUNÇÃO: | |
| ADMINISTRACAO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 04 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| PROJETO: | |
| CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.003 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 1.400.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C. | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.18.03 |
| FUNÇÃO: | |
| URBANISMO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 15 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 453 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| PROJETO: | |
| CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.003 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 545.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.16.03 |
| FUNÇÃO: | |
| HABITAÇÃO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 16 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| HABITAÇÃO URBANA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 482 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|--|------------------------------|
| ATIVIDADE: | |
| DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.000 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Prédios habitacionais |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 3.500,00 | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO | N.º: | 02.01.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: ADMINISTRACAO | N.º: | 04 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | N.º: | 122 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------------------------------|------------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES | N.º: | 2.003 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 2,00 | Comissões permanentes | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 15.000,00 |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO | N.º: | 02.01.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: DEFESA NACIONAL | N.º: | 05 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: DEFESA TERRESTRE | N.º: | 153 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|---------------------------------|------------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR | N.º: | 2.005 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 1,00 | Junta do Serviço Militar | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 43.000,00 |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO | N.º: | 02.01.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|-----------------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: DEFESA NACIONAL | N.º: | 05 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|---------------------------------------|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: DEFESA TERRESTRE | N.º: | 153 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA | N.º: | 2.006 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|-----------------------|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,00 | Tiro de Guerra |

| | |
|--|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 40.000,00 |
|--|------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO | N.º: | 02.01.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|---------------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: ADMINISTRACAO | N.º: | 04 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | N.º: | 122 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 2.007 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 1.875.000,00 |
|--|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO | N.º: | 02.02.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|---------------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: ADMINISTRACAO | N.º: | 04 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | N.º: | 122 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 2.007 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 565.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO | N.º: | 02.02.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|-----------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: URBANISMO | N.º: | 15 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|---------------------------------------|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS | N.º: | 452 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 2.007 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 1.680.000,00 |
|--|---------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.03.01 |
| FUNÇÃO: | |
| ADMINISTRACAO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 04 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.007 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 1.600.000,00 | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.05.01 |
| FUNÇÃO: | |
| ADMINISTRACAO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 04 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.007 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 375.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.05.02 |
| FUNÇÃO: | |
| ADMINISTRACAO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 04 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.007 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 3.535.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.05.02 |
| FUNÇÃO: | |
| COMUNICAÇÕES | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 24 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| TELECOMUNICAÇÕES | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 722 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.007 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 100.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.05.03 |
| FUNÇÃO: | |
| ADMINISTRACAO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 04 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.007 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 2.093.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.05.04 |
| FUNÇÃO: | |
| ADMINISTRACAO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 04 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 126 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.007 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 1.280.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES | N.º: | 02.05.05 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|---------------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: ADMINISTRACAO | N.º: | 04 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | N.º: | 122 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 2.007 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 1.510.000,00 |
|--|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|-------------------------------------|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: PROCON | N.º: | 02.05.06 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|---------------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: ADMINISTRACAO | N.º: | 04 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | N.º: | 122 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 2.007 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 255.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA | N.º: | 02.08.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|---------------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: ADMINISTRACAO | N.º: | 04 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | N.º: | 123 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 2.007 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 204.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FAZENDA | N.º: | 02.08.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|---------------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: ADMINISTRACAO | N.º: | 04 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | N.º: | 123 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 2.007 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 4.272.500,00 |
|--|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.08.03 |
| FUNÇÃO: | |
| ADMINISTRACAO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 04 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 123 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.007 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 425.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ECÔNOMICA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.08.04 |
| FUNÇÃO: | |
| ADMINISTRACAO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 04 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 121 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.007 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 194.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO | N.º: | 02.15.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|---------------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: ADMINISTRACAO | N.º: | 04 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | N.º: | 122 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 2.007 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 1.137.000,00 |
|--|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO | N.º: | 02.16.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|-----------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: HABITAÇÃO | N.º: | 16 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|---------------------------------------|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA | N.º: | 482 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 2.007 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 313.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO HABITACIONAL | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.16.02 |
| FUNÇÃO: | |
| HABITAÇÃO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 16 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| HABITAÇÃO URBANA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 482 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.007 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 562.500,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.17.01 |
| FUNÇÃO: | |
| ADMINISTRACAO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 04 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.007 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 1.111.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA | N.º: | 02.18.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|-----------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: URBANISMO | N.º: | 15 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|---------------------------------------|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS | N.º: | 452 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 2.007 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 1.107.000,00 |
|--|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO | N.º: | 02.18.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|-----------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: URBANISMO | N.º: | 15 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|---------------------------------------|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS | N.º: | 452 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 2.007 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 655.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO | N.º: | 02.19.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: ADMINISTRACAO | N.º: | 04 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | N.º: | 122 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|---|---------------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 2.007 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.057.000,00 |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA | N.º: | 02.20.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: ADMINISTRACAO | N.º: | 04 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | N.º: | 122 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|---|-------------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 2.007 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 767.000,00 |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|-------------------------------------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.21.01 |

| | |
|----------------------|---------|
| FUNÇÃO: | |
| ADMINISTRACAO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 04 |

| | |
|----------------------------|----------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |

| | |
|---|-----------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.007 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|------------------------------------|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-----------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 50.000,00 |
|--|-----------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|-------------------------------------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.21.01 |

| | |
|----------------------|---------|
| FUNÇÃO: | |
| ADMINISTRACAO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 04 |

| | |
|---------------------------------|----------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 123 |

| | |
|---|-----------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.007 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|------------------------------------|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 12.350.000,00 |
|--|---------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO | N.º: | 02.01.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|--------------------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL | N.º: | 08 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | N.º: | 244 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|--|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES | N.º: | 2.008 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---------------------------|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,00 | Conselho Municipal |

| | |
|--|-----------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 4.000,00 |
|--|-----------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO | N.º: | 02.19.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|---------------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: ADMINISTRACAO | N.º: | 04 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | N.º: | 123 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|--|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO | N.º: | 2.012 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|----------------------|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,00 | Banco do povo |

| | |
|--|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 10.000,00 |
|--|------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.21.01 |

| | |
|----------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ADMINISTRACAO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 04 |

| | |
|----------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |

| | |
|---|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|----------------------|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| AUXÍLIO SAÚDE | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.014 |

| QUANTIDADE TOTAL | | META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------------|
| | | | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Servidores atendidos (%) | | |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 450.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.21.01 |

| | |
|----------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ADMINISTRACAO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 04 |

| | |
|----------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |

| | |
|---|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.032 |

| QUANTIDADE TOTAL | | META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------|------------------|------------------------------|-------------------|
| | | | UNIDADE DE MEDIDA |
| 2,00 | Entidades | | |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 100.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.21.01 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| TRABALHO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 11 |

| | |
|---|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 331 |

| | |
|---|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|------------------------|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| VALE-TRANSPORTE | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.033 |

| QUANTIDADE TOTAL | | META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------------|
| | | | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Servidores atendidos (%) | | |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 700.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.21.01 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| TRABALHO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 11 |

| | |
|---|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 331 |

| | |
|---|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|-------------------------|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| VALE-ALIMENTAÇÃO | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.034 |

| QUANTIDADE TOTAL | | META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------------|
| | | | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Servidores atendidos (%) | | |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 4.890.000,00 |
|--|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO | N.º: | 02.18.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: URBANISMO | N.º: | 15 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS | N.º: | 452 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|--|---|-------------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO DET- RECURSOS DE MULTAS | N.º: | 2.040 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 660.000,00 |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO | N.º: | 02.01.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA | N.º: | 06 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL | N.º: | 182 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | N.º: | 0003 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|---|------------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL | N.º: | 2.055 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 51.000,00 |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C. | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.18.03 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| URBANISMO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 15 |

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 453 |

| | |
|---|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|--|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.059 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 520.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---------------------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| FUNDO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.15.02 |

| | |
|----------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ADMINISTRACAO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 04 |

| | |
|----------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |

| | |
|---|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.007 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 130.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| SUBPREFEITURAS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.01.05 |
| FUNÇÃO: | |
| ADMINISTRACAO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 04 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.007 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 35.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE TURISMO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.07.04 |
| FUNÇÃO: | |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 23 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| TURISMO | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 695 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0003 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.007 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 941.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | N.º: | 02.04.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: EDUCAÇÃO | N.º: | 12 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | N.º: | 122 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: | 0004 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|---|-------------------|
| PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | N.º: | 1.003 |
| CÓDIGO DO PROJETO: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 205.000,00 |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: | 02.04.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: EDUCAÇÃO | N.º: | 12 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL | N.º: | 361 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: | 0004 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|---|-------------------|
| PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | N.º: | 1.003 |
| CÓDIGO DO PROJETO: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 300.000,00 |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: | 02.04.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: EDUCAÇÃO | N.º: | 12 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL | N.º: | 365 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: | 0004 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|---|-------------------|
| PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | N.º: | 1.003 |
| CÓDIGO DO PROJETO: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 310.000,00 |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: | 02.04.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: EDUCAÇÃO | N.º: | 12 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL | N.º: | 367 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: | 0004 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|---|------------------|
| PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | N.º: | 1.003 |
| CÓDIGO DO PROJETO: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 40.000,00 |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.04.01 |
| FUNÇÃO: | |
| EDUCAÇÃO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 12 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 361 |
| PROGRAMA: | |
| SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0004 |

AÇÕES

| | |
|--|---------------------------------|
| ATIVIDADE: | |
| VALE-ALIMENTAÇÃO | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.034 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Servidores atendidos (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 9.200.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.04.01 |
| FUNÇÃO: | |
| EDUCAÇÃO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 12 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |
| PROGRAMA: | |
| SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0004 |

AÇÕES

| | |
|--|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.100 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 95,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 1.225.000,00 | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: | 02.04.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|----------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCAÇÃO | N.º: | 12 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL | N.º: | 361 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|-------------|
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: | 0004 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: | 2.100 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|--------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | 95,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|----------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 47.920.000,00 |
|--|----------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: | 02.04.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|----------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCAÇÃO | N.º: | 12 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL | N.º: | 365 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|-------------|
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: | 0004 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: | 2.100 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|--------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | 95,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|----------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 25.336.000,00 |
|--|----------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.04.02 |
| FUNÇÃO: | |
| EDUCAÇÃO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 12 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 366 |
| PROGRAMA: | |
| SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0004 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.100 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 95,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 238.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.04.02 |
| FUNÇÃO: | |
| EDUCAÇÃO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 12 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 367 |
| PROGRAMA: | |
| SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0004 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.100 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 95,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 675.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR | N.º: 02.04.03 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | |
| FUNÇÃO: | |
| EDUCAÇÃO | N.º: 12 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | N.º: 361 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | |
| PROGRAMA: | |
| SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: 0004 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: 2.100 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 95,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 3.421.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR | N.º: 02.04.03 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | |
| FUNÇÃO: | |
| EDUCAÇÃO | N.º: 12 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ENSINO MÉDIO | N.º: 362 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | |
| PROGRAMA: | |
| SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: 0004 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: 2.100 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 95,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 924.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.04.03 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| EDUCAÇÃO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 12 |

| | |
|--------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 365 |

| | |
|------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0004 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.100 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 95,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 410.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.04.04 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| EDUCAÇÃO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 12 |

| | |
|---|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 243 |

| | |
|------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| MERENDA ESCOLAR | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0005 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| PROJETO: | |
| CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.003 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 100.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | N.º: | 02.04.04 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|----------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCAÇÃO | N.º: | 12 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | N.º: | 243 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|-------------------------------------|------|-------------|
| PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR | N.º: | 0005 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | N.º: | 2.100 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 5.984.000,00 |
|--|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | N.º: | 02.07.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|------------------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER | N.º: | 27 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO | N.º: | 812 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|-------------|
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE | N.º: | 0006 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | N.º: | 1.003 |
| CÓDIGO DO PROJETO: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 200.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.07.01 |

| | |
|-------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| DESPORTO E LAZER | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 27 |

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| DESPORTO COMUNITÁRIO | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 812 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| SERVIÇOS DE ESPORTE | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0006 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.009 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 710.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.07.02 |

| | |
|-------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| DESPORTO E LAZER | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 27 |

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| DESPORTO COMUNITÁRIO | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 812 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| SERVIÇOS DE ESPORTE | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0006 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.009 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 2.540.000,00 |
|--|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES | N.º: | 02.07.03 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER | N.º: | 27 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO | N.º: | 812 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE | N.º: | 0006 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|--|---|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE | N.º: | 2.009 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 5.000,00 | | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | N.º: | 02.07.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER | N.º: | 27 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO | N.º: | 812 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE | N.º: | 0006 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|--|--------------------------------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS | N.º: | 2.011 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 3,00 | Praças esportivas / ano | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 620.000,00 | | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.08.05 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| URBANISMO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 15 |

| | |
|-------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| SERVIÇOS URBANOS | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 452 |

| | |
|---------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0007 |

AÇÕES

| | |
|--|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.013 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Manutenção da Iluminação pública (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 2.700.000,00 |
|--|---------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--------------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE TURISMO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.07.04 |

| | |
|----------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 23 |

| | |
|----------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| TURISMO | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 695 |

| | |
|-----------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0008 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| PROJETO: | |
| OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.005 |

| | |
|------------------------------|--------------------------|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 5,00 | Pontos turísticos |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 100.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA | N.º: | 02.09.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|-------------------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA | N.º: | 06 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | N.º: | 122 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|-------------|
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA | N.º: | 0009 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|--|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA | N.º: | 2.015 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|--|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimentos das necessidades populacionais (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 268.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL | N.º: | 02.09.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|-------------------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA | N.º: | 06 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|-----------------------------------|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO | N.º: | 181 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|-------------|
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA | N.º: | 0009 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|--|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA | N.º: | 2.015 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|--|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimentos das necessidades populacionais (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 3.221.000,00 |
|--|---------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.23.01 |
| FUNÇÃO: | |
| AGRICULTURA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 20 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |
| PROGRAMA: | |
| FOMENTO DA AGRICULTURA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0010 |

AÇÕES

| | |
|---|-----------------------------------|
| ATIVIDADE: | |
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CEDEPAR | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.016 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,00 | Consórcios intermunicipais |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 65.000,00 | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.23.01 |
| FUNÇÃO: | |
| AGRICULTURA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 20 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |
| PROGRAMA: | |
| FOMENTO DA AGRICULTURA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0010 |

AÇÕES

| | |
|--|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.017 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 1.256.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | N.º: | 02.23.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|-------------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: AGRICULTURA | N.º: | 20 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | N.º: | 122 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: FOMENTO DA AGRICULTURA | N.º: | 0010 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | N.º: | 2.039 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 45.000,00 |
|--|------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA | N.º: | 02.12.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|---------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: CULTURA | N.º: | 13 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|---------------------------------------|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL | N.º: | 392 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|-------------|
| PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS | N.º: | 0011 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | N.º: | 1.003 |
| CÓDIGO DO PROJETO: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) |

| | |
|--|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 50.000,00 |
|--|------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.12.01 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| CULTURA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 13 |

| | |
|-------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| DIFUSÃO CULTURAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 392 |

| | |
|--|------------------|
| PROGRAMA: | |
| DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0011 |

AÇÕES

| | |
|------------------------------|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA CULTURA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.020 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 1.870.000,00 |
|--|---------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.12.01 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| CULTURA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 13 |

| | |
|-------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| DIFUSÃO CULTURAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 392 |

| | |
|--|------------------|
| PROGRAMA: | |
| DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0011 |

AÇÕES

| | |
|---------------------------------------|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.021 |

| | |
|------------------------------|-------------------------|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,00 | Teatro Municipal |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 251.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.12.01 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| CULTURA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 13 |

| | |
|-------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| DIFUSÃO CULTURAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 392 |

| | |
|--|------------------|
| PROGRAMA: | |
| DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0011 |

AÇÕES

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DO CORPO MUSICAL | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.022 |

| | |
|------------------------------|----------------------|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,00 | Corpo Musical |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 256.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.12.01 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| CULTURA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 13 |

| | |
|-------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| DIFUSÃO CULTURAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 392 |

| | |
|--|------------------|
| PROGRAMA: | |
| DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0011 |

AÇÕES

| | |
|--|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.023 |

| | |
|------------------------------|-----------------------------|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 7,00 | Biblioteca Municipal |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 125.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.12.01 |
| FUNÇÃO: | |
| CULTURA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 13 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| DIFUSÃO CULTURAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 392 |
| PROGRAMA: | |
| DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0011 |

AÇÕES

| | |
|--|------------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.024 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,00 | Coral Municipal |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 29.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.12.01 |
| FUNÇÃO: | |
| CULTURA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 13 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| DIFUSÃO CULTURAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 392 |
| PROGRAMA: | |
| DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0011 |

AÇÕES

| | |
|--|----------------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.025 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,00 | Orquestra Sinfônica |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 419.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.12.01 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: CULTURA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 13 |

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 392 |

| | |
|---|------------------|
| PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0011 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.051 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 623.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.12.01 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: CULTURA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 13 |

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 392 |

| | |
|---|------------------|
| PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0011 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE MUSEUS | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.052 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 2,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 45.000,00 |
|--|------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | N.º: | 02.12.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|---------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: CULTURA | N.º: | 13 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|---------------------------------------|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL | N.º: | 392 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|-------------|
| PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS | N.º: | 0011 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|--|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTÊNCIA A CULTURA | N.º: | 2.054 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| | |
|------------------------------|-----------------------------------|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,00 | Fundo Municipal de Cultura |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 100.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | N.º: | 02.13.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|-----------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: URBANISMO | N.º: | 15 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA | N.º: | 451 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|-------------|
| PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | N.º: | 0012 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | N.º: | 1.003 |
| CÓDIGO DO PROJETO: | | |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 200.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.13.02 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| URBANISMO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 15 |

| | |
|-------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| SERVIÇOS URBANOS | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 452 |

| | |
|------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0012 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| PROJETO: | |
| PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.006 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|----------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 10.540.000,00 |
|--|----------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.13.02 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| SANEAMENTO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 17 |

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 512 |

| | |
|------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0012 |

AÇÕES

| | |
|----------------------------|-------------------|
| PROJETO: | |
| OBRAS DE SANEAMENTO | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.008 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 2.775.000,00 |
|--|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.13.02 |

| | |
|-------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| GESTÃO AMBIENTAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 18 |

| | |
|--|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 541 |

| | |
|------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0012 |

AÇÕES

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| PROJETO: | |
| OBRAS DE COMBATE À EROSÃO | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.009 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 200.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.13.02 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| URBANISMO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 15 |

| | |
|------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| INFRAESTRUTURA URBANA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 451 |

| | |
|------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0012 |

AÇÕES

| | |
|--|-------------------|
| PROJETO: | |
| DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.018 |

| | |
|------------------------------|-----------------------------|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,00 | Áreas desapropriadas |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 200.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | N.º: | 02.13.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|-----------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: URBANISMO | N.º: | 15 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | N.º: | 122 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|-------------|
| PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | N.º: | 0012 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|--|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | N.º: | 2.026 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| QUANTIDADE TOTAL | | META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------|--|---|-------------------|
| | | | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | | Atendimento da demanda por obras | (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 163.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | N.º: | 02.13.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|-----------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: URBANISMO | N.º: | 15 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|---------------------------------------|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS | N.º: | 452 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|-------------|
| PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | N.º: | 0012 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|--|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | N.º: | 2.026 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| QUANTIDADE TOTAL | | META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------|--|---|-------------------|
| | | | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | | Atendimento da demanda por obras | (%) |

| | |
|--|----------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 14.380.000,00 |
|--|----------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.13.02 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| SANEAMENTO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 17 |

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 512 |

| | |
|------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0012 |

AÇÕES

| | |
|--|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.026 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda por obras (%) |

| | |
|--|----------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 11.412.500,00 |
|--|----------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.13.02 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| URBANISMO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 15 |

| | |
|-------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| SERVIÇOS URBANOS | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 452 |

| | |
|------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0012 |

AÇÕES

| | |
|--|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.027 |

| | |
|------------------------------|--------------------------|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 30,00 | Parques e Jardins |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 380.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.13.02 |
| FUNÇÃO: | |
| URBANISMO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 15 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| SERVIÇOS URBANOS | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 452 |
| PROGRAMA: | |
| OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0012 |

AÇÕES

| | |
|--|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.028 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 875.000,00 | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.13.02 |
| FUNÇÃO: | |
| URBANISMO | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 15 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| SERVIÇOS URBANOS | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 452 |
| PROGRAMA: | |
| OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0012 |

AÇÕES

| | |
|--|----------------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.029 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 3,00 | Cemitérios mantidos |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 220.000,00 | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.13.02 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| TRANSPORTE | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 26 |

| | |
|------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 782 |

| | |
|------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0012 |

AÇÕES

| | |
|--|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.030 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 665.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.14.01 |

| | |
|-------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| GESTÃO AMBIENTAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 18 |

| | |
|--|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 541 |

| | |
|---|------------------|
| PROGRAMA: | |
| CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0013 |

AÇÕES

| | |
|--|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.031 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 1.653.000,00 |
|--|---------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | N.º: | 02.14.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|------------------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL | N.º: | 18 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | N.º: | 541 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | N.º: | 0013 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|--|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE | N.º: | 2.031 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 10.000,00 |
|--|------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE | N.º: | 02.14.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|------------------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL | N.º: | 18 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | N.º: | 541 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|-------------|
| PROGRAMA: CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | N.º: | 0013 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | N.º: | 1.003 |
| CÓDIGO DO PROJETO: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 100.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|-----------------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| SUBSECRETARIA DE INDÚSTRIA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.19.06 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| INDÚSTRIA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 22 |

| | |
|----------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| PROMOÇÃO INDUSTRIAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 661 |

| | |
|--|------------------|
| PROGRAMA: | |
| FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0015 |

AÇÕES

| | |
|--|-------------------|
| PROJETO: | |
| OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.011 |

| | | |
|------------------------------|----------------------------|-------------------|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,00 | Distrito Industrial | |

| | |
|--|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 80.000,00 |
|--|------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| SUBSECRETARIA DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.19.04 |

| | |
|----------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 23 |

| | |
|---------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| PROMOÇÃO COMERCIAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 691 |

| | |
|--|------------------|
| PROGRAMA: | |
| FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0015 |

AÇÕES

| | |
|--|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO COMÉRCIO E SERVIÇOS | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.035 |

| | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) | |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 317.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| SUBSECRETARIA DE INDÚSTRIA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.19.06 |
| FUNÇÃO: | |
| INDÚSTRIA | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 22 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| PROMOÇÃO INDUSTRIAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 661 |
| PROGRAMA: | |
| FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0015 |

AÇÕES

| | |
|--|---|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO COMÉRCIO E SERVIÇOS | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.035 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 236.000,00 | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.10.01 |
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| PROJETO: | |
| CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.003 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 50.000,00 | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.11.01 |
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 244 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| PROJETO: | |
| CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.003 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 115.000,00 | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.11.01 |
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |
| SUBFUNÇÃO: | |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 244 |
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|--|-----------------------------|
| PROJETO: | |
| DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.018 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,00 | Áreas desapropriadas |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 500,00 | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.10.01 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |

| | |
|----------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.041 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 567.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.10.02 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |

| | |
|----------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.041 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 3.276.000,00 |
|--|---------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.11.01 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |

| | |
|----------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.042 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 110.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.11.01 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 241 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.042 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 461.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.11.01 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |

| | |
|--|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 242 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.042 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 155.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.11.01 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |

| | |
|---|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 243 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.042 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 650.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.11.01 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 244 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.042 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 1.454.000,00 |
|--|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.11.03 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 244 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.042 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-----------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 2.000,00 |
|--|-----------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.11.02 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |

| | |
|----------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 122 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.043 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-----------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 2.000,00 |
|--|-----------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.11.02 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 241 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.043 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 231.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.11.02 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |

| | |
|--|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 242 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.043 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 171.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.11.02 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |

| | |
|---|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 243 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.043 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 325.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.11.02 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 244 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.043 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 1.076.000,00 |
|--|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.01.03 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |

| | |
|---|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 243 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0017 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.057 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 2.350.000,00 |
|--|---------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: ATENÇÃO BÁSICA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.06.02 |

| | |
|-------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: SAÚDE | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 10 |

| | |
|-------------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 301 |

| | |
|---|------------------|
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0018 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.003 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 250.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.06.03 |

| | |
|-------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: SAÚDE | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 10 |

| | |
|--|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 302 |

| | |
|---|------------------|
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0018 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.003 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) |

| | |
|--|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 50.000,00 |
|--|------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | N.º: | 02.06.03 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|-------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: SAÚDE | N.º: | 10 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | N.º: | 302 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|-------------|
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA | N.º: | 0018 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|--|------|--------------|
| PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS | N.º: | 1.018 |
| CÓDIGO DO PROJETO: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|-----------------------------|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1,00 | Áreas desapropriadas |

| | |
|--|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 50.000,00 |
|--|------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: ATENÇÃO BÁSICA | N.º: | 02.06.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|-------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: SAÚDE | N.º: | 10 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | N.º: | 331 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|-------------|
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA | N.º: | 0018 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---------------------------------------|------|--------------|
| ATIVIDADE: VALE-ALIMENTAÇÃO | N.º: | 2.034 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---------------------------------|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Servidores atendidos (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 2.290.000,00 |
|--|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GESTÃO SUS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.06.01 |
| FUNÇÃO: SAÚDE | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 10 |
| SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 301 |
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0018 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.056 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 1.523.000,00 | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|---|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: ATENÇÃO BÁSICA | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.06.02 |
| FUNÇÃO: SAÚDE | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 10 |
| SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 301 |
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0018 |

AÇÕES

| | |
|---|---|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.056 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | |
| 46.339.000,00 | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|----------------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.06.03 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| SAÚDE | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 10 |

| | |
|--|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 302 |

| | |
|----------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0018 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.056 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 8.375.000,00 |
|--|---------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|----------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.06.04 |

| | |
|-------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| SAÚDE | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 10 |

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 304 |

| | |
|----------------------------------|------------------|
| PROGRAMA: | |
| SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0018 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.056 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 2.340.000,00 |
|--|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE | N.º: | 02.06.04 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|-------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: SAÚDE | N.º: | 10 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | N.º: | 305 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|-------------|
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA | N.º: | 0018 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | N.º: | 2.056 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 640.000,00 |
|--|-------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | | |
|---|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | N.º: | 02.06.05 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |

| | | |
|-------------------------|------|-----------|
| FUNÇÃO: SAÚDE | N.º: | 10 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |

| | | |
|--|------|------------|
| SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | N.º: | 302 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |

| | | |
|---|------|-------------|
| PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA | N.º: | 0018 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|------|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | N.º: | 2.056 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
|------------------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 2.037.000,00 |
|--|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA | N.º: | 02.22.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA | N.º: | 19 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | N.º: | 122 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: FOMENTO A CIÊNCIAS E TECNOLOGIA | N.º: | 0020 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|--|---|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO AÇÕES RELATIVAS A CIENCIAS E TECNOLOGIAS | N.º: | 2.061 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 1.483.000,00 | | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS | N.º: | 02.01.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA | N.º: | 06 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL | N.º: | 182 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS Corpo de Bombeiros | N.º: | 0024 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|---|---|--------------|
| PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | N.º: | 1.003 |
| CÓDIGO DO PROJETO: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 300.000,00 | | |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EXERCÍCIO 2016

| | | |
|--|------|-----------------|
| UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS | N.º: | 02.01.02 |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | | |
| FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA | N.º: | 06 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | | |
| SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL | N.º: | 182 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | | |
| PROGRAMA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS Corpo de Bombeiros | N.º: | 0024 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | | |

AÇÕES

| | | |
|--|--|--------------|
| ATIVIDADE: MANUTENÇÃO FUNDO MUN CORPO DE BOMBEIROS | N.º: | 2.064 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100,00 | Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 1.346.000,00 | | |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--------------------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.01.04 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 244 |

| | |
|---|------------------|
| PROGRAMA: | |
| FORTELECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0025 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| PROJETO: | |
| CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | |
| CÓDIGO DO PROJETO: | N.º: 1.003 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 150.000,00 |
|--|-------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BOTUCATU**EXERCÍCIO 2016**

| | |
|--------------------------------------|----------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | |
| FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.º: 02.01.04 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| FUNÇÃO: | |
| ASSISTENCIA SOCIAL | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.º: 08 |

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO: | |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: | N.º: 244 |

| | |
|---|------------------|
| PROGRAMA: | |
| FORTELECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.º: 0025 |

AÇÕES

| | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE: | |
| MANUTENÇÃO AÇÕES FUNDO SOACIAL SOLIDARIEDADE | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.º: 2.062 |

| | |
|------------------------------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 100,00 | Atendimento da demanda da área (%) |

| | |
|--|---------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | 1.100.000,00 |
|--|---------------------|